



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2017 – São Paulo, terça-feira, 14 de novembro de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 3237744/2017 - PRESI

#### PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Processo Eletrônico SEI nº 0007010-39.2017.4.03.8000

Interessado: Administração Justiça Federal

Servidor: F.S. - RF 1954.

Decisão (TÓPICO FINAL):

“(…)

Os depoimentos desses dois servidores que trabalharam diretamente com F.S. por um curto período de tempo, na condição de chefes dele, provam cabalmente a prática de infrações administrativas (artigos 116, I, III e X, 117, I e XV), sendo que algumas resultam até em improbidade administrativa, eis que violadoras dos deveres de honestidade, legalidade e de lealdade às instituições (artigo 11, *caput*, da Lei nº 8.429/92).

Deveras, não é compatível com a moralidade a omissão do servidor em realizar as atividades para as quais é devidamente pago pelo Estado sob a alegação de que se não receber uma função comissionada não trabalha. Ora, o salário é a contraprestação paga pelo serviço efetivado, enquanto a função comissionada é uma gratificação deferida àqueles servidores que possuem maiores atribuições e/ou responsabilidades. O recebimento de uma função comissionada não é um direito subjetivo do servidor público, mas um reconhecimento aos bons serviços prestados à instituição pública a que serve.

Portanto, o servidor não pode se recusar a trabalhar se não for indicado para uma função comissionada. Esta recusa viola os deveres de moralidade, legalidade, de honestidade e de lealdade à instituição.

Igualmente violadoras dos princípios supra as inúmeras ausências injustificadas e as saídas repentinas do ambiente de trabalho sem comunicação ao superior hierárquico. Estas condutas também são enquadráveis no disposto nos artigos 116, II, IX, X, e 117, I, ambos da Lei nº 8.112/90.

Ao ser interrogado, o servidor F.S. reconhece as práticas infracionais, embora tente, sob a sua óptica, justificá-las (doc. 2834195). Assim diz realmente ter exposto banner com a inscrição “Dr. Gilberto eu gosto de mulher” e distribuído panfletos na área do condomínio e no interior do Tribunal envolvendo o Diretor Geral Gilberto de Almeida Nunes a Diretora da UFOR Márcia Funck. Também confirmou ter afixado cartazes e panfletos na DAGE com o intuito de demonstrar a injustiça salarial e dito que não trabalharia sem uma função comissionada porque não consegue, com o salário atual, pagar sua faculdade, aluguel de sua casa e o aluguel da sede de sua ONG. Reconheceu, igualmente, que durante a prestação de serviços na DAGE por várias vezes saiu do setor no horário do expediente sem dar justificativa ao superior hierárquico, por motivos particulares. De igual modo, asseverou realmente ter gravado três vídeos de interesse particular na copa da DAGE.

Resta assim incontroverso, por todos os prismas que se olhe, que o servidor F.S. agiu por diversas vezes em total desacordo com a legislação que rege a relação dos servidores públicos com a Administração Federal.

A conduta do servidor é extremamente perniciososa para a Administração Pública, maculando a imagem da instituição Tribunal Regional Federal da 3ª Região e de seus servidores perante a sociedade.

Apresentar-se dançando no passeio público, seminu, com o crachá funcional (doc. 2622946) e expor desenhos e frases obscenas em seu ambiente de trabalho não é uma conduta compatível com a moralidade administrativa (**art. 116, IX, Lei nº 8.112/90**).

Deixar de atender as recomendações de seus superiores hierárquicos para a correta realização de seus trabalhos implica infração aos **incisos I e IV do artigo 116 da Lei nº 8.112/90**.

Ausentar-se durante o expediente sem autorização da chefia e faltar injustificadamente são infrações capituladas nos **artigos 116, X e 117, I, ambos da Lei nº 8.112/90**.

Portar banners em área pertencente ao Tribunal, assim como distribuir panfletos nos setores, todos eles ridicularizando outros servidores, em especial ocupantes de cargos de direção, caracteriza manifestação de desapareço, vez que têm a intenção de diminuir a qualidade e depreciar a imagem daqueles, incidindo na proibição prevista no **artigo 117, V, da Lei nº 8.112/90**.

Configura proceder com desídia o desinteresse e descaso com o que o servidor (não) desempenhava suas atribuições, seja fazendo o serviço de qualquer jeito, seja não o fazendo sob a alegação indevida de que só trabalharia mediante recebimento de função comissionada, proibição capitulada no **artigo 117, XV, da Lei nº 8.112/90**. Além do mais, recusar-se a trabalhar por não receber função comissionada configura insubordinação em serviço (**artigo 132, VI, da Lei nº 8.112/90**).

De forma mais abrangente, todas essas condutas podem também ser enquadradas como atos de **improbidade administrativa**, já que o *caput* do artigo 11 da Lei nº 8.429/92 edita que:

*“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:”*

A sociedade espera de um servidor público retidão em suas ações. O servidor público deve agir de forma proba, honesta, pautando-se por valores mais rigorosos que o da moral comum. As condutas praticadas pelo servidor F.S., consoante se extrai do conjunto probatório, não podem ser consideradas típicas da moral que se espera de um servidor do Poder Judiciário. Não são leis à instituição e muito menos honestas com seus colegas e, principalmente, com a coletividade que paga seu robusto salário por meio dos altos impostos que lhe são cobrados.

A sanção a ser aplicada ao servidor, como recomendou a Comissão Permanente de Sindicância, infelizmente, é a **demissão**.

Com efeito, a quantidade e a variedade de infrações praticadas, somadas às mazelas provocadas aos colegas, estressados que ficavam com a simples presença do servidor F.S. no ambiente de trabalho, que necessitava, inclusive, de escolta de agentes de segurança para transitar no prédio, e à imagem desta Corte, autorizam o rigor da sanção disciplinar.

As condutas previstas nos artigos 116, I, IV, IX e X, e 117, I e V, da Lei nº 8.112/90, são punidas com pena de advertência desde que não justifiquem a imposição de penalidade mais grave, consoante expressamente prevê o artigo 129 da retromencionada lei. Já as condutas capituladas nos artigos 117, XV (proceder de forma desidiosa) e 132, VI (insubordinação grave em serviço), ambos da legislação em comento, são punidas com a demissão. Iguamente pune-se com a demissão o servidor público que incorrer em atos de improbidade administrativa (art. 132, IV, Lei nº 8.112/90).

O servidor já foi advertido anteriormente por uso indevido de e-mail funcional e por desatender orientação de superior hierárquico (Decisão PRESI/DIRG nº 2679575). Apesar disso, persiste com a sua conduta afrontadora à ordem e à moral públicas.

O elogio coletivo contido em seu registro funcional (Doc. 2617734), deferido em abril/2003, por sua vez, não tem o condão de modificar a penalidade ora aplicada ante o lapso temporal decorrido entre aquele e as infrações agora em análise, as quais, ressalte-se, são reiteradas e graves.

Por todo o exposto, condeno o servidor **F. S., RF 1954**, Técnico Judiciário do quadro de servidores deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à pena de **DEMISSÃO**, nos termos do artigo 127, III, da Lei nº 8.112/90, por violação dos artigos 116, I, IV, IX e X, 117, I, V e XV e 132, IV e VI, todos da Lei nº 8.112/90, e do artigo 11 da Lei nº 8.429/92.

Tendo em vista o estatuído no parágrafo único do artigo 137 da Lei nº 8.112/90, não poderá o servidor **F. S.** retornar ao serviço público.

Deixo de decretar a indisponibilidade dos bens de **F. S.**, prevista no artigo 136 da Lei nº 8.112/90, porque seus atos de improbidade administrativa não importaram em enriquecimento ilícito.

Comunique-se à Diretoria Geral e à SEGE.

Diante da autoexecutoriedade da pena, determino a expedição imediata dos atos necessários.

Ciência ao servidor.

Publique-se e intime-se.

**CECILIA MARCONDES**

**Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATO CJF3R Nº 2900, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 21/9 e nos períodos de 23/9 a 5/10, de 7 a 17/10 e no dia 19/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 22/9, 6, 18 e 20/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2938, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no período de 2 a 6/10/17, em decorrência da trânsito concedido à MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2939, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 2 e 3/10/17, em decorrência de trânsito concedido à MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2940, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 2/10 a 14/11/17, em decorrência da prorrogação de jurisdição na 1ª Vara de Ponta Porã do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, a partir de 15/11/17, em decorrência da prorrogação de jurisdição na 1ª Vara de Ponta Porã do MM. Juiz Federal JOSÉ RENATO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2941, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 2 a 11/10/17, em decorrência da convocação para auxílio na Corregedoria Geral Eleitoral do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAROLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 12 a 27/10/17, em decorrência da convocação para auxílio na Corregedoria Geral Eleitoral do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2943, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 5ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 18/9, 9 e 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 19/9 a 8/10 e de 12 a 17/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 11/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2975, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 2 a 8/10 e 12 a 24/10/17, em decorrência de prorrogação de jurisdição da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA na 1ª Vara Federal de Ourinhos.

II - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 9 a 11/10 e 25/10 a 7/11/17, em decorrência de prorrogação de jurisdição da MMª. Juíza Federal ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA na 1ª Vara Federal de Ourinhos.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2944, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no dia 2/10/17, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, nos períodos de 3 a 5 e 7 a 11/10/17, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Lins, no dia 6/10/17, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 12/10/17, em decorrência de Vara vaga.

**ATO CJF3R Nº 2946, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 12.857/15 para constar “em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA”, no período de 16 a 19/3/15, na designação do MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2947, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 12.455/13 para constar “em decorrência de licença paternidade do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA” no período de 10 a 14/12/13, na designação da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN para responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO CEZAR NEVES JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2973, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 482/2017-EF-LIP,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos Processos nºs 00011096020114036138 e 00015876820114036138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 16/10/17, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 2970, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/10/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 2921, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 26/9/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 27 e 30/9, 1, 7 e 8/10 e no período de 10 a 26/10/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 28 e 29/9, no período de 2 a 6/10 e no dia 9/10/17, em decorrência da convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 2968, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, no período de 2 a 20/10/17, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 2965, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 2, 5, 6, 9 e 16/10/17, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 3, 4, 7, 8, 10/10 e no período de 12 a 15/10/17, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/10/17, em decorrência de trânsito concedido ao MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2964, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 2 a 31/10/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2932, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 18/9 a 1/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato 1618/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 2 a 10/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato 1618/17.

III - Designar a MMª. Juíza Federal CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, da 9ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 11/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato 1618/17.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 12 a 17/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, designado pelo Ato 1618/17.

V - Designar a MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, da 7ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 18/9 a 1/10/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CIRO BRANDANI FONSECA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2948, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 12.570/14 para fazer constar "em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA" no período de 22/1 a 5/2/14 na designação do MM. Juiz Federal GUILHERME ANDRADE LUCCI para responder pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2945, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Alterar o Ato 12.785/14 para constar “em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR”, no período de 21 a 31/10/14, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara de São José do Rio Preto.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/11/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 824, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

#### **RESOLVE:**

Interromper, de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ato PRES nº 1016 de 31 de outubro de 2017, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

#### **RESOLVE:**

Alterar, em parte, o Ato PRES nº 931, de 12 de setembro de 2017, que convoca a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, a partir de 13 de novembro de 2017, no Gabinete nº 3071, da 7ª Turma, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, para integrar a 11ª Turma (Gabinete nº 4111) desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0035878-61.2016.4.03.8000

Interessado(a): Diva Prestes Marcondes Malerbi

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no dia 8 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 875, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13 de novembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 789/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 880, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 10 de novembro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 879, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Cancelar**, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de novembro a 13 de dezembro de 2017 (Exercício 2012/2013 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 866/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 881, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 10 de novembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 8 de novembro a 7 de dezembro de 2017 (Exercício 1996/1997 - 2º), aprovada pela Portaria PRES nº 859/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 823, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/11/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238564/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0040533-42.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Walter Nunes da Silva Júnior (CPF nº 500.716.024-53); **Valor Total:** R\$2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238624/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0039910-75.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** De Leon Petta Gomes da Costa (CPF nº 341.686.658-44); **Valor Total:** R\$1.152,37 (um mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238594/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0041632-47.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Formador no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratado:** Alessandro Diaféria (CPF nº 149.048.918-56); **Valor Total:** R\$560,05 (quinhentos e sessenta reais e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238745/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º** 0042129-61.2017.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de Coordenadora no “Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$8.202,85 (oito mil duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238664/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0041324-11.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação do curso "Trabalho remoto: estratégias de comunicação eficazes", para 02(duas) turmas com até 30 (trinta) participantes cada, na modalidade *in company*; **Contratada:** L.S. Lannes Consulting Ltda.- EPP (CNPJ nº 02.695.866/0001-90); **Valor Total:** R\$16.000,00 (dezesseis mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3238769/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

**Processo SEI n.º 0041888-87.2017.4.03.8000; Objeto:** Contratação de Coordenadora no "Curso de Formação Inicial de Magistrados Aprovados no XVIII Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto"; **Contratada:** Giselle de Amaro e França (CPF nº 166.417.618-78); **Valor Total:** R\$9.114,08 (nove mil cento e quatorze reais e oito centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 13/11/2017, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 1866, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042685-63.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **BLANCA DUENAS PENA**, R.F. nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **JULIANA PAULA MAGALHAES**, R.F. nº 2612, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 1859, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039808-53.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **CAROLINE BACHER PERES**, R.F. nº 3567, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **CIBELE RIBEIRO DE MORAES**, R.F. nº 3900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1860, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039808-53.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **CIBELE RIBEIRO DE MORAES**, R.F. nº 3900, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor André Nabarrete, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **CAROLINE BACHER PERES**, R.F. nº 3567, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processo SEI nº 0042770-49.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa da Divisão de Desenvolvimento de Competências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1863, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme processo SEI nº 0041291-21.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **CHRISTIANE MARIA ANGÉLICA MESQUITA DO BARREIRO GALBRAITH**, R.F. nº 3603, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programação da Educação Corporativa da Divisão de Desenvolvimento de Competências, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processo Judicial Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1868, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042772-19.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2017**, a servidora **BLANCA DUENAS PENA**, R.F. nº 2817, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Divisão de Passagem de Autos e Indexação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

LARISSA VENANCIO CALIL, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Pires Ianson

JAQUELINE DE ALMEIDA OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ciniria Sonia Cardoso

CAROLINA ABRANTES COIMBRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Gonçalo de Souza Costa

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

JAWAD MUSTAFA, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Souza Veiga

DAYANA ROSA DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria do Carmo da Silva Bernardo

MAIKON RUDNE RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Roberto dos Santos Bentes

CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, em vaga decorrente da aposentadoria de Léa Queppe Algarve

RAFAEL REMA DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Olivan

GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiz Aparecido Branco

ODELITA SALLES OLIVEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Luiza Hauser Abeid

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 1020, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato RUBENS DE MELLO GABARRON, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Ariovaldo Viana.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1021, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

IRUSKA CAROLINA TOANI, em vaga decorrente da aposentadoria de Tereza Santos da Cruz Santos

RENATA HORACIO ALVES ABRAHAO, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Miguel Fernandes Ribeiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no item 3 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação da lista geral do Estado de São Paulo, os candidatos a seguir relacionados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Classe “A”, Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

MAURA MARCOLINO, em vaga decorrente do falecimento de Carla de Souza Nóbrega

BRUNO YUITY SHIMABUKURO, em vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Maria da Trindade Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 1024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

EDWILSON BORGES DE ALMEIDA, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Izidoro Ferreira

DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Cláudia Helena Souto de Araújo Bitencourt

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3220984/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0041992-79.2017.4.03.8000

Documento nº 3220984

Acolho o parecer. Defiro o pedido, condicionando-o à comprovação da participação no evento e compensação de horas.

Comunique-se, arquite-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/11/2017, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234028/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023718-72.2014.4.03.8000

Documento nº 3234028

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3233814, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA MENDES CRISTINI, no dia 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3236840/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 3236840

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3236829, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no período de 08/11/2017 a 12/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3236797/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 3236797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3236791, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234038/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000

Documento nº 3234038

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3234036, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 08/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234013/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 3234013

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3234011, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 09/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234001/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 3234001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3233997, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, nos dias 09/11/2017 e 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3233992/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019098-80.2015.4.03.8000

Documento nº 3233992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3233989, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA BERMAN SZANIECKI, no período de 06/11/2017 a 20/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3233981/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021695-56.2014.4.03.8000

Documento nº 3233981

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3233973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no período de 06/11/2017 a 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3233968/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011767-13.2016.4.03.8000

Documento nº 3233968

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3233961, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JORGE LUIZ MORAES, no período de 09/11/2017 a 08/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234147/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 3234147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3234141, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, nos dias 08/11/2017 e 09/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234964/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019094-09.2016.4.03.8000

Documento nº 3234964

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3234959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILZO YOSHIHIRO HIROSE, no período de 06/11/2017 a 17/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234982/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0042756-65.2017.4.03.8000

Documento nº 3234982

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3234973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA MIYUKI NAMIE, no período de 07/11/2017 a 09/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3235012/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028533-10.2017.4.03.8000

Documento nº 3235012

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 3235005, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, nos dias 09/11/2017 e 10/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**DECISÃO Nº 3231962/2017 - DFORSP/GADI/SUTJ**

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional (3228373), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (3231922), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (3228445) e da Secretaria Administrativa (3228476), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, esposo da servidora falecida ANA PAULA ALMEIDA RAMOS DE OLIVEIRA - RF. 4835, no valor da remuneração do servidor, referente ao mês de novembro de 2017, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n. 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I da Resolução n. 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAJ e NUOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 59, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do correio eletrônico encaminhado em 31/10/2017, pelo Presidente da Comissão, bem como do despacho proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2017-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 60 (sessenta) dias, com supedâneo no art. 152, da Lei nº 8.112/90, a contar do dia 27/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2017, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 3235830/2017 - DFORSP/GADI**

**DIRETORIA DO FORO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2015-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidores: N.G.O – RF 877 e N.G.O – RF 4064.**

**Decisão fls. 564/573 (TÓPICO FINAL):**

“(…)

Feitas tais considerações, posiciono-me contrariamente ao entendimento firmado pela Comissão em seu relatório conclusivo e, com fundamento no parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112/90: *‘Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade’*, determino o ARQUIVAMENTO deste Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2015-DF, com relação à servidora *‘in omittis’*, com fundamento no § 4º do art. 167 da mesma lei, em virtude da ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte da referida servidora.

(…)

Destarte, tendo em vista que não se pode imputar ao servidor *‘in omittis’* responsabilidade funcional pelas condutas relatadas, em virtude da enfermidade da qual é portador, com fundamento no parágrafo único do art. 168 da Lei nº 8.112/90: *‘Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade’*, determino o ARQUIVAMENTO deste feito também em relação ao processado.

Sem prejuízo, considerando todo o aqui exposto e, ainda, que o servidor já acumula mais de 600 (seiscentos) dias de afastamento registrados, por motivo de licenças para tratamento de saúde contínuas e com o mesmo CID, determino que o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA realize estudo, quanto à possibilidade de aposentadoria por invalidez do servidor *‘in omittis’*.

Dê-se ciência aos servidores N.G.O. – RF 4064 e N.G.O. – RF 877.  
Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.  
Façam-se os registros e anotações pertinentes.  
P.R.I.C.”

**Renato Barth Pires**  
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**

Sonia Maria Hernandes Garcia Barreto – OAB/SP 69.688  
Eliana Rennó Villela – OAB/SP 148.387

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/11/2017, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

Portaria Nº 1012, DE 07 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor MAURÍCIO MACHADO, RF 8412, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Administrativo, a partir de 05/10/2017, tendo participado de ambientação no dia 29/09/2017, havendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no período de 29.09.2017 a 04.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1023, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora MARLY SATOMI MORYAMA, RF 4619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 8ª Vara Federal Cível de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1019, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para prestar serviços na Diretoria da Subseção Judiciária de Jales, no período de 07.11.2017 a 15.11.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1017, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM, RF 4642, Analista Judiciário, Área Judiciária,, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Federal de Campinas, a partir de 06/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1021, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA, RF 4262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transportes da Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, e alterar sua lotação, a pedido, para o Núcleo de Apoio Administrativo do Forum Criminal e Previdenciário, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS, RF 8371, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Núcleo de Apoio Administrativo do Forum Criminal e Previdenciário, para a Diretoria da Subseção Judiciária de Limeira, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1031, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor VITOR BORGES FERREIRA, RF 4023, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Federal Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora ANA TELMA MELO FALCÃO, RF 3822, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 7ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1029, DE 09 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR, a pedido, a servidora CLAUDIA MORAES DO NASCIMENTO, RF 4430, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 4ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 06.11.2017;

II - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA, RF 6309, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Turma Recursal, a partir de 06.11.2017, e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1025, DE 08 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação da servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES, RF 1316, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos, para a 7ª Vara Federal da referida Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor PETERSON NEVES, RF 2511, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte, da Diretoria da Subseção Judiciária de Santos.

III - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE NETTO DE DEA, RF 3962, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4) da 7ª Vara Federal de Santos, alterar sua lotação para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança e Transporte da mesma Subseção Judiciária;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 1027, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara de Caraguatatuba e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Marília, por motivo de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 3213738/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0000306-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3213738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208342, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES - RF 5040, para o período de 24/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213753/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064036-89.2017.4.03.8001

Documento nº 3213753

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167660, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) NATALIA LISERRE BARRUFFINI - RF 4920, para o período de 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213773/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054529-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3213773

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3198141, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA - RF 2877, para o período de 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213787/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062699-02.2016.4.03.8001

Documento nº 3213787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3186234, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO DE MELO ARAUJO - RF 7207, para o período de 09/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213786/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050046-31.2017.4.03.8001

Documento nº 3213786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3165307, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506, para o período de 10/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213808/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3213808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3203443, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213817/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008393-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3213817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3203450, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA FRAGA DYNIA RINALDI - RF 6820, para o período de 25/10/2017 a 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213864/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 3213864

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3203392, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213875/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3213875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3203376, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3223478/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008976-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3223478

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3172290, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALAECIO ALVES TORRES - RF 2025, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213898/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0068882-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3213898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3201998, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO PEREIRA DE SOUZA NETTO - RF 7943, para o período de 23/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213918/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 3213918

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3201222, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE CRISTINA GOMES BUENO DA SILVA - RF 8190, para o período de 17/10/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213938/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054560-61.2016.4.03.8001

Documento nº 3213938

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3201178, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIANA RODRIGUES JUNQUEIRA - RF 5054, para o período de 25/09/2017 a 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213973/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001901-41.2017.4.03.8001

Documento nº 3213973

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3197223, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ - RF 7801, para o período de 18/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3213983/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3213983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3167834, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 09/10/2017 a 12/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214018/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015335-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3214018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3197030, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA MARANHA MARINI - RF 3426, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214037/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005306-85.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3197004, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GABRIEL FERREIRA DE MORAES - RF 8336, para o período de 17/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214043/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002985-77.2017.4.03.8001

Documento nº 3214043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3196494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANILO SIQUEIRA - RF 2203, para o período de 17/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214055/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010556-36.2016.4.03.8001

Documento nº 3214055

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3189943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSELI DE PAULA FARIA - RF 1055, para o período de 09/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214060/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010332-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3214060

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3194885, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746, para o período de 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214067/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3195037, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA APARECIDA FERREIRA FRANCO ROSA - RF 3123, para o período de 09/10/2017 a 13/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0065471-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3214090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3174205, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE ROSANGELA CAMPOS - RF 7188, para o período de 10/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214105/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057823-04.2016.4.03.8001

Documento nº 3214105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3172936, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCISCA STELLA MUSETTI - RF 579, para o período de 16/10/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214118/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053637-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3214118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3172573, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGIA CRISTINA FERREIRA - RF 5695, para o período de 16/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214122/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3192568, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO - RF 7881, para o período de 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214128/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051703-08.2017.4.03.8001

Documento nº 3214128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3164923, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO - RF 4587, para o período de 03/10/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3202782/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3202782

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3190028, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE - RF 5589, para o período de 10/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3214149/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003288-91.2017.4.03.8001

Documento nº 3214149

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3188832, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, para o período de 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 13/11/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3238300/2017

No AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017, Processo nº 0061098-24.2017.4.03.8001, disponibilizado no Diário Eletrônico do dia 13/11/2017, onde se lê “Recebimento das propostas: até 28/11/2017” e “Abertura das propostas: 28/11/2017”, leia-se “Recebimento das propostas: até 29/11/2017” e “Abertura das propostas: 29/11/2017”.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/11/2017, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 3236656/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo nº 0049629-78.2017.4.03.8001

Empresa: **GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME.**

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 087/2017 (doc. 3236055) – NUCT/SUFT.

2. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 1.687 (doc. 3220086), com a **retenção preventiva** da multa contratual **no valor de R\$1.335,38 (mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta oito centavos)**, referente à multa contratual compensatória aventada no supracitado Parecer.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe, para que este **notifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas em face do descumprimento contratual.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3238610/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2017**

**Processo nº 0062988-95.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em 01 (uma) máquina chanceladora marca WIDMER, modelo RS-B, com datador, incluindo fornecimento de peças/acessórios.

**Obtenção do edital:** a partir de 14/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 30/11/2017, às 14h30.

São Paulo 13 de novembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 13/11/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3238638/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2017**

**Processo nº 0059427-63.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Portão de Aço, Deslizante Automatizado, na Garagem do 2º subsolo do edifício do Fórum Federal Criminal "Ministro Jarbas Nobre" da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

**Obtenção do edital:** a partir de 14/11/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/11/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 30/11/2017, às 11h00.

São Paulo 13 de novembro de 2017

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 13/11/2017, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 1, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

PORTARIA DE ELOGIO

A Excelentíssima Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS,

Juíza Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo

nesta Subseção Judiciária Federal e na qualidade de Juíza Coordenadora da Divisão

Médico-Assistencial, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos e a qualidade dos serviços prestados

pela Divisão Médico-Assistencial, em especial no período de 01/03/2017 a

30/06/2017;

CONSIDERANDO o esforço individual dos servidores lotados na Divisão Médico-

Assistencial, pelo qual tem sido possível manter o serviço em dia, com bons

resultados na prestação da jurisdição, zelar pela harmonia e colaboração entre os

demais servidores, e, ainda, diante da prestação do serviço público com urbanidade e respeito, demonstrando profundo comprometimento com a função exercida por este Órgão Jurisdicional;

RESOLVE:

**ELOGIAR**

os servidores abaixo relacionados pelo mérito, empenho, seriedade, competência e qualidade dos trabalhos, bem como pela produtividade e irrestrita dedicação, para que conste, individualmente, junto aos seus assentos funcionais.

**Nome RF.**

Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa 3123

Luzia de Fátima Melchades de Souza 5057

Wagner dos Santos Pinto 6861

Eloisa Kawahara Kudaka 3766

Dina Mara Leme da Silva Cortese 6836

Gustavo Monteiro de Oliveira 6762

Rubens Brito do Nascimento 5892

Dinah Alves Martins 4768

Cristina Aparecida Rodrigues de Souza 5324

Patrick Herrmann Marcondes 3616

Registre-se, Publique-se, Comunique-se.

São Paulo, 09 de Novembro de 2017.

LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS

Juíza Federal Titular da 1ª Vara- Gabinete do JEF

Juíza Coordenadora da Divisão Médico-Assistencial

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Aparecida Fernandes Ramos, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 27, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO:**

A Portaria 26/2017, que trata de retificação de interrupção de férias do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, disponibilizada no Diário Eletrônico em 31/10/2017;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida Portaria conforme segue:

Onde se lê: “**INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05/09/2017, o período de 04/09/2017 a 03/10/2017 (30 dias) das férias do servidor MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5362 - Supervisor de Ações Diversas, ficando o período remanescente para 18/09/2017 a 02/10/2017 ( 15 dias), e 26/01/2018 a 08/02/2018 (14 dias);...**”

Leia-se: “**INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, de 05/09/2017 a 18/09/2017 (14 dias)**, o período de **04/09/2017 a 03/10/2017 (30 dias)** das férias do servidor **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS, RF 5134 - Supervisor de Ações Diversas, ficando o período remanescente para 26/01/2018 a 08/02/2018 (14 dias);....**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 09/11/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 09 de novembro de 2017

## 11ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que:

- a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 25/09 a 04/10/2017 e a servidora LEONOR FERREIRA, técnico judiciário, RF 5383, Supervisora de Processamentos Ordinários, esteve em férias no período de 11 a 22/09/2017, RESOLVE designar o servidor AGUINALDO DE IORIO CARIA, técnico judiciário, RF 3776, para substituí-las nesses períodos;
- a servidora MIRTY KIOMI NISHIMOTO, técnico judiciário, RF 2520, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, esteve em férias no período de 23/10 a 01/11/2017 e a servidora JANAINA SOARES DE SOUZA AMARAL, técnico judiciário, RF 6155, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 21/11 a 02/12/2017, RESOLVE designar a servidora ROSANA MAZULLI, técnico judiciário, RF 3812, para substituí-las nesses períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica enviada, em 9/11/2017, pela Seção de Registro de Dados Funcionais, a qual noticia a necessidade de retificação da Portaria nº 20, de 30/10/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora **MARIA LUCI DA SILVA MARCOS**, RF 1833, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), a partir de 2/10 até 29/10/2017, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** a mensagem eletrônica enviada, em 9/11/2017, pela Seção de Registro de Dados Funcionais, a qual noticia a necessidade de retificação da Portaria nº 21, de 30/10/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, a servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de 30 de outubro a 5 de novembro, e a partir de 16 de novembro, todos de 2017, até a data de sua nomeação, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**FERNANDO MARCELO MENDES**

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**21ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 30, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE** alterar em parte a Portaria n.º 29, de 25 de agosto de 2016 (2118987), expedida nos autos SEI n.º 0059249-51.2016.4.03.8001, para que as férias da servidora DORY KARLA WASINGER (RF 3871), para o ano de 2017, fiquem agendadas nos termos a seguir:

- 1ª parcela: 12/03/2018 a 24/03/2018;

-2ª parcela: 15/10/2018 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 31, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE**, tomar sem efeito a Portaria n.º 20, de 11 de setembro de 2017, e agendar as férias da servidora NATHÁLIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, nos termos a seguir, por **necessidade de serviço**:

- exercício 2017:

1ª parcela do exercício 2017: 16/10 a 29/10/2017 (14 dias);

2ª parcela do exercício 2017: 08/01 a 23/01/2018 (16 dias);

- exercício 2018:

1ª parcela do exercício 2018: 02/04 a 12/04/2018 (11 dias)

2ª parcela do exercício 2018: 02/07 a 20/07 (19 dias)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

### PORTARIA Nº 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), no dia 16/10/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e no período de 17/10 a 23/10/2017 e 26/10 a 31/10/2017, em virtude de férias.

II- DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO RF 842, Técnica Judiciária, para substituir a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5), nos dias 24/10 a 25/10/2017, em virtude de férias.

III- DESIGNAR a servidora YOKO NOGAWA, RF 1244, Técnica Judiciária, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 02/10 a 11/10/2017 em virtude de férias.

IV- DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO RF 842, Técnica Judiciária, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 27/10 a 30/10/2017 em virtude de licença médica.

V- DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 31/10 a 02/11/2017 em virtude de licença médica.

VI- DESIGNAR o servidor, LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no período de 30/10 a 31/10/2017 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso.

VII- DESIGNAR o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159 Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 02/10 a 22/10/2017, em virtude de nomeação para compor a comissão de inventário no Depósito Judicial da unidade Presidente Wilson.

VIII- DESIGNAR o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874 Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no período de 23/10 a 31/10/2017, em virtude de nomeação para compor a comissão de inventário no Depósito Judicial da unidade Presidente Wilson.

IX- DESIGNAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no período de 10/10 a 11/10/2017 em virtude de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/11/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 3235731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo, na XII SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

I_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
------------	--------------	----------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------------

0007456-46.2014.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ALVES VIEIRA ALECRIM	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007520-51.2017.4.03.6901	LUCILENE QUERINO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JULIO RICARDO MOREIRA PLACA-SP260883	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007533-50.2017.4.03.6901	DINAILSA DA SILVA GABRIEL E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO-SP134397	SEM ADVOGADO-SP999999	28/11/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 10/11/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 3238389/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora LEILA PAIVA MORRISON, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0006208-40.2017.4.03.6901	DIRCE REGINA BASSI BOTOLE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA RIBEIRO ARO-SP132996	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006209-25.2017.4.03.6901	MARIANA TAKATA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BELICA NOHARA-SP366810	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006211-92.2017.4.03.6901	OSVALDO APARECIDO NARIMOTO DE AZEVEDO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOUGLAS GUELF-SP205268	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007519-66.2017.4.03.6901	REGIVAN DO NASCIMENTO PEREIRA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILBERTO ABRAHÃO JUNIOR-SP210909	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007530-95.2017.4.03.6901	DANIEL JOSE BARBOSA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0007531-80.2017.4.03.6901	ESTER RODRIGUES DE SANTANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALVARO CELSO DE SOUZA JUNQUEIRA-SP161807	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007532-65.2017.4.03.6901	CLAUDETE DE FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON GERALDO DA COSTA - SP237928	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007535-20.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LOPES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	VANESSA COELHO DURAN-SP259615	22/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007536-05.2017.4.03.6901	MIRIAN CASTELO BRANCO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CLAUDIA THEREZA DE LUCCA PAES MANO-SP151039	SEM ADVOGADO-SP999999	22/11/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balciro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 13/11/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 3238762/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC-CECON

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DO CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA ABAIXO..

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	VARA/FÓRUM PROCESSO DEPENDENTE
00070597920174036901	VADILSON MARQUES SOUSA	UNIÃO FEDERAL	RAFAELA AMBIEL CARIA – SP363781	SEM ADVOGADO-SP999999	16/11/2017 – 14:00 - CONCILIAÇÃO	0025359-38.2015.403.6100
00070597920174036901	VADILSON MARQUES SOUSA	ALEXION FARMACEUTICA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	RAFAELA AMBIEL CARIA – SP363781	RAMON FERNANDEZA ARACIL FILHO – SP 180624B – BEATRIZ MESQUITA DE ARRUDA CAMARGO KESTNER-SP 112.221	16/11/2017 – 14:00 - CONCILIAÇÃO	0025359-38.2015.403.6100

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Salvoni, Técnico Judiciário**, em 13/11/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

**INTIMAÇÃO Nº 3235172/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

**PROCESSO: 0000924-55.2006.403.6119**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**REQUERIDO: ELEANRO DE LIMA COSTA E OUTRO**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP283187 EDUARDO ARRAES BRANCO AVELINO**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 04/12/2017, às 13h30min - CONCILIAÇÃO**

**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 10/11/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 3236112/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências que serão realizadas com o Ministério Público Federal, conforme abaixo especificado.

**PROCESSO: 0004218-47.2008.403.6119**

**POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**POLO PASSIVO: ANDRE GOMES DE SOUZA e outro**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP175082 SAMIR SILVINO**

**DATA: 15/12/2017**

**HORÁRIO: 15h30**

**TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

**CARTA PRECATÓRIA: 0001964-86.2017.403.6119 (referente à Ação Penal nº 0015373-45.2015.403.6105)**

**POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**POLO PASSIVO: CRISTIANE APARECIDA CORREIA**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP208160 RODRIGO VICENTE MANGEA**

**DATA: 15/12/2017**

**HORÁRIO: 14h30**

**TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 10/11/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 3238378/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-CECON**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO designada.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00006362220154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M5 CONSTRUÇÕES LTDA ME E OUTRO	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO-SP329656	27/11/2017 - 14H40MIN
00016931220144036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	M5 CONSTRUÇÕES LTDA ME E OUTROS	MARCELO MACHADO CARVALHO-SP224009	RENI CAROLINA LOPES DE CAMARGO-SP329656	27/11/2017 - 14H40MIN

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan, Supervisor**, em 13/11/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIA Nº 20, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAIAS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE

1. **AUTORIZAR** a compensação de dias trabalhados durante o plantão judiciário, da servidora VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, com os dias 13/11/2017 e 14/11/2017, nos termos da Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
2. **INDICAR** o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF3446, para substituir a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, nos dias 13/11/2017 e 14/11/2017;
3. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do servidor GUILHERME SCHMIDT, RF 7915, com o dia 16/11/2017;
4. **INDICAR** o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, para substituir o Supervisor de Inquéritos, GUILHERME SCHMIDT, RF 7915, no dia 16/11/2017;
5. **AUTORIZAR** a compensação de dia trabalhado durante o plantão judiciário, do servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, com o dia 06/11/2017;
6. **INDICAR** a servidora CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO, RF 8310, para substituir o Supervisor de Execuções Penais ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, no dia 06/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 10/11/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 38, DE 10 DE novembro DE 2017.

Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 12, caput e 26, da Lei 10.259, de 12 de julho de 2001;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 423 de 19 de agosto de 2014 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que implantou o Juizado Especial Cível de São Vicente;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado, bem como a qualidade no atendimento ao jurisdicionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como perito médico do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente a Sra. **MARCELA GOMES DA ROCHA VORIS**, cadastrada no CRM/SP sob nº 130.126, CPF 291.650.938-01.

**Art. 2º** - A atuação do profissional está condicionada à agenda elaborada e divulgada pela Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Vicente, devendo o laudo técnico ser apresentado em até **trinta dias após a realização do exame**, sendo possível, no entanto, que seja exigido um prazo mais exíguo, com prévia comunicação ao perito em questão.

**Art. 3º** - A sistemática de pagamento do profissional acima deverá observar as regras contidas na Portaria 0749495/2014, deste Juizado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Encaminhe-se cópia desta Portaria, por via eletrônica, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ**

**PORTARIA Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 15, I, e §§ 1º e 2º do Edital de Cadastramento nº.3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido da perita assistente social, abaixo relacionada, pelo desligamento provisório por motivo de saúde, encaminhado à Secretaria deste Juizado Especial Federal Cível;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Descredenciar a assistente social abaixo indicada do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal Cível de Guaratinguetá - SP:

NOME	CRESS/SP	CPF	ESPECIALIDADE
Cicilia Adriana Amancio da Silva	44.841	105.478.348-96	Assistente Social

**Art. 2º.** A perita deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementares dos laudos já entregues, quando intimada, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária.

**Art. 3º.** A Secretaria do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá - SP deverá proceder à anotação no SISJEF.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência à perita e encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 48, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO erro na tabela constante do artigo 1.º da Portaria 47 (3224148) em relação à designação de servidores e datas em que estarão de plantão;

**R E S O L V E**

Art. 1º - **RETIFICAR** o artigo 1.º da Portaria 47 (3224148) e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos seguintes dias:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
26/12/2017	Leonardo Marques Francisco - RF 5530
27/12/2017	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
28/12/2017	Lia Luriko Odazima Shiozawa – RF 3709
29/12/2017	Ludmila Cameiro Brito – RF 7441
30/12/2017	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654
31/12/2017	Flávia Maria Lima Manfrini Pires – RF 6654

Art. 2º - **DETERMINAR** que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento aos casos de urgência, no período de recesso forense, das 9h às 12h.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 46, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 16/11/2017 a 30/11/2017;

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 06/12/2017 a 15/12/2017;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05), nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor João Carlos Catelan - RF 7082, Técnico Judiciário, para substituir a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, sem prejuízo de suas atribuições; bem como para substituir o servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci - RF 7493, na função comissionada por ele ocupado, no período de 06/12/2017 a 15/12/2017 e nos dias 18/12/2017 e 19/12/2017, sem prejuízo de suas atribuições

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 35, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o Doutor Higino Cinacchi Junior estará afastado por motivo de compensação de plantão presencial (ausência CORE), no período de 13/11 a 17/11,

**Resolve:**

**Alterar** a portaria de escala de Juiz Distribuidor nº 2, de 10 de janeiro de 2017, para fazer constar a Doutora Renata Coelho Padilha no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 10/11/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A DOUTORA JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, MMa. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que as servidoras **ELIANA KLAGES DE AGUIAR**, Técnico Judiciário, RF 3060 e **ANA MARIA CAMILLO**, técnico judiciário, RF 634, Supervisoras (FC-5), estarão em férias nos períodos de 06/11/2017 a 23/11/2017. e 21/11/2017 a 30/11/2017, respectivamente.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-las no período de 06/11/2017 a 23/11/2017 e 24/11/2017 a 30/11/2017, respectivamente.

**CONSIDERANDO** que o servidor **RAFAEL DA SILVA ANDRADE**, RF 6780, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de **30/11/2017 a 19/12/2017**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, RF 2686, Técnica Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 5, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, DR. PAULO CESAR CONRADO, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** o período de férias (de 16/11/2017 a 25/11/2017) do servidor **ICARO SORREGOTTI NEGRI**, por absoluta necessidade e adequação dos serviços desta Secretaria, para fruição de 13/11/2017 a 22/11/2017.

**2. CONSIDERANDO** que a servidora **CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA**, Diretora de Secretaria (CJ-3), participará do curso do PJe no dia 21/11/2017,

**INDICAR** o servidor **ALEXANDRE LINGUANOTES**, RF 3762, oficial de gabinete, para substituí-la na referida data;

**3. CONSIDERANDO** que o servidor **ALEXSANDRE FONSECA DARINI**, FC-05, estará em gozo de férias no período de 02/12/17 a 19/12/2017,

**INDICAR** a servidora **ERICA ROCCO COELHO**, RF 8098, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 108, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 103 (doc. SEI 3206752), de 30 de outubro de 2017, Portaria n.º 105 (doc. SEI 3216986), de 06 de novembro de 2017 e da Portaria n.º 107 (doc. SEI 3223777), de 07 de novembro de 2017, referentes à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida escala para constar conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>FÓRUNS</b>		<b>MAGISTRADO(A)</b>
	<b>Araçatuba</b>	<b>Andradina</b>	
dia 06/11/2017	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 07/11 a 10/11/2017	1ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad
de 11/11 a 12/11/2017	1ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 13/11 a 20/11/2017	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/11/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 109, DE 10 DE novembro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR a Portaria nº 104, de 30 de outubro de 2017, ref. à escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, para constar como plantonista nos dias 11 e 12/11/2017 a servidora Vanessa Vieira Padovan Ricci em substituição à servidora Ana Lúcia Braz Trindade de Silos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/11/2017, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 110, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 21/11 a 26/11/2017	JEF	1ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEM que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 13/11/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### Substituição CJ-3 - Compensação de Plantão

O **DOCTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor Marco Antonio Grecco, RF 5157, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 17/11/2017, em razão de plantão judiciário realizado nesta 1ª Vara Federal e **DESIGNAR** a servidora Gizela Rodrigues Ramos, RF 1871, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, para o substituir na data mencionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

#### Substituição de Supervisora - FC-05

O **DOCTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de supervisora, que estará em período de férias, constante da Portaria nº 15/2016 (2293925), publicada em 23/08/2016,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da portaria supra, a Servidora: **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, RF 3036, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 08 a 18/01/2018;

RESOLVE:

**INDICAR** a Servidora **Mariângela Pereira**, RF 2350, Técnica Judiciária, para substituição da Servidora **Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim**, no respectivo período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 86, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/11 às 09h de 24/11/2017	1ª JEF	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/11 às 09h de 27/11/2017	1ª JEF	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campinas_plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/11/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR a compensação de horas trabalhadas em plantão, bem como no recesso judiciário, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, da servidora **Alessandra de Lima Baroni Cardoso**, RF 6591, Diretora de Secretaria, nos seguintes termos:

Os dias 04 e 05 de janeiro de 2017 trabalhados em recesso judiciário de 2017 com os próximos dias 16 e 17 de novembro de 2017;

8 horas trabalhados em plantão nos dias 22 e 23 de julho de 2017 com o dia 01 de dezembro de 2017.

8 horas trabalhadas em plantão nos dias 13 e 14 de maio de 2017 com o dia 15 de dezembro de 2017.

DESIGNAR a servidora **GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS**, RF 5695, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campinas, 10 de novembro de 2017.

#### 4ª VARA DE CAMPINAS

##### INTIMAÇÃO Nº 3238665/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **10/11/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- YARA ABUD DE FARIA, OAB SP30.573, Processo nº **0004399-66.2003.403.6105**.
- FÁTIMA BEATRIZ ABUD, OAB SP105.270, Processo nº **0004399-66.2003.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 13/11/2017, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### INTIMAÇÃO Nº 3238782/2017 - CAMP-04V

Fica(m) o(s) advogados abaixo relacionado(s) intimado(s) a proceder(em) à retirada do(s) alvará(s) de levantamento expedido(s) em **10/11/2017**. Cumpre esclarecer que o(s) mesmo(s) foi(ram) expedido(s) com PRAZO DE VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS:

- ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA, OAB/SP 19.993, Processo nº **0015682-91.2000.403.6105**.
- GABRIEL AUGUSTO PORTELA DE SANTANA, OAB/SP 236.372, Processo nº **0015682-91.2000.403.6105**.

Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Oliveira Camargo, Técnico Judiciário**, em 13/11/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

##### PORTARIA Nº 80, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
17/11 a 24/11/2017	2ª Vara de Franca	LEANDRO ANDRÉ TAMURA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 17 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### 1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\*

**PORTARIA Nº 009/2017**

PROCESSO SEI Nº 0066794-41.2017.4.03.8001

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora VERA FERNANDES REIS SUVEGES, RF 7292, da seguinte forma:

De: 08.03.2018 a 27.03.2018, exercício 2016/2017 (2ª parcela);

Para: 08.01.2018 a 17.01.2018 e de 14.02.2018 a 23.02.2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guaratinguetá, 08 de novembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 33, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Titular da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor CARLOS SEIJI SHIRAISHI, Técnico Judiciário, RF Nº 6035, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), no dia 13/11/2017 para participar do "Treinamento no Sistema de Processo Judicial Eletrônico 2.0".

**RESOLVE**

**DESIGNAR** para substituir o Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC5), em 13/11/2017, a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF Nº 8408.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### DESPACHO Nº 3232355/2017 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0055955-54.2017.4.03.8001

Documento nº 3232355

Tendo em vista a informação prestada por servidor deste Juízo, bem como o conteúdo do Edital de Seleção de Projetos para a destinação de recursos provenientes de prestações pecuniárias fixadas por esta Vara, além das informações prestadas pela Central de Penas Alternativas de Piracicaba, passo a deliberar.

Inicialmente, verifico que todas as entidades manifestaram interesse em participar da destinação dos valores dentro do prazo estabelecido no Edital (item 2.1).

Dessa forma, todas as entidades terão seus projetos apreciados, ressaltando-se, porém, que a Associação Amigos do Projeto Guri, Núcleo de Promoção Social - NUPROM, Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira - GAFAB e Associação Gaia+, por não estarem cadastradas junto à Central de Penas Alternativas de Piracicaba, não gozarão das mesmas prioridades das demais (item 3.4 do Edital).

Estabelecida essa premissa, faz-se necessário que as entidades por ora selecionadas providenciem a complementação da documentação ou a sua atualização no **prazo de 10 (dez) dias**:

- **Associação Amigos do Projeto Guri – Polo Piracicaba:** certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal (item 2.1.8); certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (item 2.1.9); certidão de regularidade do FGTS (item 2.1.10); declarações descritas no item 2.1.11 e seu parágrafo único; apresentação de três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados (item 2.1.12.8 do Edital).

Regularização/Alteração do cronograma/prazo de duração do projeto, de 12 meses para 06 meses (item 2.2 do Edital).

- **Centro de Apoio aos Portadores do vírus do HIV/AIDS e hepatites virais:** Ata de eleição da atual diretoria e documentos pessoais (RG e CPF) do diretor eleito (itens 2.1.3 e 2.1.6. do Edital) – Ata da Assembléia apresentada no projeto é datada de 02/01/2011, com a eleição do Presidente para cumprir mandato de 03 anos, que se finalizou em 02/01/2014.

Regularização/Alteração do pedido – o valor do objeto pretendido (01 lava-louça industrial, no valor médio de R\$ 18.500,00) excede o indicado no item 2.3. do Edital (valor máximo de 15.000,00).

- **Núcleo de Promoção Social - NUPROM:** certidão de regularidade fornecida pela Fazenda Municipal (item 2.1.8 do Edital) – foi apresentado somente o protocolo de requisição, de 25/08/2017.

- **Casa do Amor Fraterno:** regularização/complementação do pedido, com todas as suas especificações – foram apresentados orçamentos para reforma de policarbonato, serviço de transporte e de coffee break, porém na descrição do projeto há apenas a pretensão de **aquisição de recursos materiais/consumo e de recursos operacionais, sem descrição de quais são estes recursos, a quantidade e periodicidade em que serão prestados** (número de alunos a serem atendidos para fornecimento de transporte e lanche, periodicidade/quantidade da prestação, etc.). Nos moldes até então apresentados, não é possível identificar o cálculo utilizado para a obtenção do valor pretendido (R\$ 4.000,00 para consumo e R\$ 11.000 para recursos operacionais).

- **Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI:** Declaração descrita no parágrafo único do item 2.1.11 do Edital.

- **Associação GAIA+:** certidão atualizada de regularidade perante a Fazenda Estadual (item 2.1.8 do Edital) - a certidão apresentada foi emitida em 07/06/17, com validade de 30 dias, estando, portanto, vencida.

Apresentação das declarações descritas no item 2.1.11 e seu parágrafo único do Edital.

Regularização/complementação do pedido, com todas as suas especificações - não consta no projeto a indicação do número de alunos a serem beneficiados pelo serviço de transporte e qual a frequência - nos moldes até então apresentados, não é possível identificar o cálculo utilizado para a obtenção do valor pretendido (R\$ 3.750,00 mensais, pelo período de fevereiro a abril/2018).

Sem prejuízo, nomeio a Assistente Social Srª. EMANUELE RACHEL DAS DORES, (19) 3425-3103, fixando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para entrega de laudos avaliando a viabilidade dos projetos das entidades por ora selecionadas na política pública em que se inserem.

Acolho os registros das entidades: **Associação Amigos do Projeto Guri**, no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo; **Centro de Apoio aos Portadores do vírus do HIV/AIDS e hepatites virais**, como prestador de Utilidade Pública Municipal, acompanhado da declaração de prestação de contas no Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba/SP; **Grupo de Apoio à Força Aérea Brasileira - GAFAB**, como prestador de utilidade pública municipal – Prefeitura de Piracicaba (Lei nº 8269/2015); **Associação GAIA+**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba/SP, datado de 09/06/2017; **Associação Atlética Educando Pelo Esporte**, no Conselho Municipal de Assistência Social de Piracicaba, para fins de atendimento do item 2.1.17, do presente Edital nº 03/2017 (2920866), no tocante a apresentação do certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social, quando for o caso (cf. Art. 5º, V, da Resolução 295/2014, do CJP), valendo notar que os valores depositados neste Juízo, consoante edital (2920866), serão preferencialmente destinados à entidade pública ou privada com finalidade social ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, de relevante cunho social, a critério deste Juízo, nos termos do art. 2º, da Resolução 154/2012, do CNJ.

Fixo a remuneração do profissional indicado no valor máximo da Tabela II, da Resolução 305/2014 do Conselho da Justiça Federal para cada uma das entidades habilitadas.

Com a vinda dos documentos requisitados, bem como dos laudos da assistente social, encaminhem-se ambos ao Ministério Público Federal para que se manifeste acerca da destinação dos valores, esclarecendo haver na conta o montante de R\$ 48.207,12 (quarenta e oito mil, duzentos e sete reais e doze centavos).

Após, tomem-me conclusos.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 37, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor LUIZ RENATO RAGNI, RF 7417, conforme segue:

- de 16 a 27/11/2017 (12 dias), e de 23/01/2018 a 09/02/2018 (18 dias):

- **para: 11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 38, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará, nos dias 16 e 17/11/2017, horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado e de 11/01/2018 a 09/02/2018 (30 dias), estará no gozo de férias;

**RESOLVE:**

**a) DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 16 e 17/10/2017 (02 dias) e de 18/01/2018 a 09/02/2018 (23 dias);

**b) DESIGNAR** a servidora JANAÍNA DE MORAES BATISTELA, RF 7562, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), de 11 a 17/01/2018 (07 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 69, DE 10 DE novembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
17.11.2017 a 24.11.2017	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**R que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**R que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**R que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**R que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 10/11/2017, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** que a servidora **Rosângela Amorim**, Técnico Judiciário – RF 3960, Supervisora da Seção de Controle de Mandados, esteve de licença médica no dia 08/11/2017.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Germano Jorge Gainhão dos Santos**, Técnico Judiciário - RF 3139, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 10 de novembro de 2017.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

Juiz Federal Corregedor

da Central de Mandados

**2ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**EDITAL Nº 8/2017 - SAND-02V**

**EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS**

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL DESTA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que foi designado o próximo dia 22 de janeiro de 2018, às 14h para abertura dos trabalhos de Inspeção, a ser efetuada na Secretaria da 2ª Vara da Justiça Federal em Santo André, que se estenderão até o dia 26 do mesmo mês, inclusive, podendo ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, mediante solicitação fundamentada do Juiz, de acordo com o disposto na Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, c/c o disposto nos artigos 43 a 52, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal, nos artigos 64 a 79, do Provimento - COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, bem como na Resolução n.º 496, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações dadas pela Resolução 530, de 30 de outubro de 2006, ambas do Conselho da Justiça Federal. Os trabalhos inspeccionais começarão com audiência de instalação, à qual deverão comparecer todos os funcionários e pessoas interessadas e serão realizados por este Juízo com assistência dos representantes do Ministério Público Federal, da Classe dos Advogados, Procuradorias da União Federal e INSS, que forem designados para tanto, servindo como Secretária a Diretora da Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante a inspeção a distribuição não será interrompida, ficando, contudo, suspensos todos os prazos e que não haverá expediente às partes, nem tampouco serão realizadas audiências salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção. Durante a realização da Inspeção não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Secretaria. Serão recebidas, por escrito ou verbalmente, sugestões, queixas ou reclamações sobre o serviço e funcionamento da Secretaria e da Vara, sendo que tais, em havendo, serão feitas na Sala de Audiências da 2ª Vara, localizada na Avenida Pereira Barreto, n.º 1.299, na cidade de Santo André. O presente é expedido para ser tomado público e afixado na forma da lei.

Santo André, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Sabrina Assanti, Diretora de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 10/11/2017, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 13/2016 desta Diretoria,

RESOLVE

ALTERAR a parcela das Férias do servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, RF 6721, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
2ª – 21.11.2017 a 30.11.2017	2ª - 14.02.2018 a 23.02.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

**ALTERAR** o período das férias do servidor **OLAVO NOBORU OHATA**, RF 4769, de **19/03/2018 a 28/03/2018** (1.º período) para **06/01/2018 a 15/01/2018** (1.º período).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

#### PORTARIA Nº 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO** ( RF 5989 ) - ao Município de Paulo de Faria-SP, em 10/10/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0004177-07.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 2.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Paulo de Faria-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficiala de Justiça Avaliadora Federal **MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO** ( RF 5989 ) - ao Município de Guaraci-SP, em 11/10/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5000944-14.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal CLAUDIA MARIA ALVES FERREIRA DE GODOY ( RF 1942 ) - ao Município de Guaraci-SP, em 17/10/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001076-71.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Guaraci-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal OLAVO NOBORU OHATA ( RF 4769 ) - ao Município de Cardoso-SP, em 25/10/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001136-44.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 3.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal DANIEL MARCOS DA SILVA FARIA ( RF 4125 ) - ao Município de Votuporanga-SP, em 01/11/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001291-47.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Votuporanga-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliadora Federal MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO ( RF 5989 ) - ao Município de Cardoso-SP, em 08/11/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 5001312-23.2017.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Juiz Corregedor da Central de Mandados

#### **PORTARIA Nº 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 06ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria n.º 41, de 16 de dezembro de 2016, publicada em 20/12/2016, desta Central de Mandados, para constar sua substituição, como segue:

**onde se lê:** "...JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO ( RF 4409 ) - ao Município de Cardoso-SP, em 14/04/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0002015-73.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;"

**leia-se:** "...JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO ( RF 4409 ) - ao Município de Cardoso-SP, em 07/04/2016, a fim de cumprir a Carta de Ordem n.º 0002015-73.2016.4.03.6106, expedida pela Subsecretaria da 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, para intimação do Município de Cardoso-SP na pessoa de seu representante legal;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Corregedor Titular**, em 10/11/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**

Corregedor da Central de Mandados

#### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 15, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Tendo em vista que o Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto participará do curso do Processo Judicial Eletrônico do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no dia 17 de novembro de 2017;

**RESOLVE**

1) **Alterar em parte, por absoluta necessidade de serviço**, o período de gozo de férias estipulado na Portaria 7/2016, referente à 2ª parcela de férias para o ano de 2017, do Diretor de Secretaria desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Marco Antonio Veschi Salomão, R.F. 2290, Analista Judiciário, anteriormente marcado para ser gozado de **16/11/2017 a 30/11/2017, marcando-o para ser gozado de 21 de Novembro de 2017 a 05 de Dezembro de 2017;**

2) **DESIGNAR** o servidor André Yacubian, R.F. 2290, para substituir o Diretor de Secretaria, no dia 17 de novembro de 2017 e no período de 21 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, **tornando sem efeito as disposições em contrário.**

**ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**CONSIDERANDO a Portaria nº 91/2017, de 07 de novembro de 2017;**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria em seu *artigo 2º*, como segue:

**ONDE-SE-LÊ:**

*Das 19h de 13/11 às 9h de 14/11/2017 Dr. Carlos Alberto A. Junior*

*Das 19h de 16/11 às 9h de 17/11/2017 Dr. Carlos Alberto A. Junior*

**LEIA-SE:**

*Das 19h de 13/11 às 9h de 14/11/2017 Dr. Antônio André M. M. de Souza*

*Das 19h de 16/11 às 9h de 17/11/2017 Dr. Antônio André M. M. de Souza*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 10/11/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA - RF 5103**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **08/01/2018 a 17/01/2018**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** o servidor **RAPHAEL PEREIRA ROSA - RF 7216**, para substituição do servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), nos períodos de **05/12/2017 a 19/12/2017 e 08/01/2018 a 22/01/2018**, em virtude de férias.

III - DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), nos períodos de **01/12/2017 a 18/12/2017 e 08/01/2018 a 20/01/2018**, em virtude de férias.

IV - DESIGNAR a servidora **DAYANA MACHADO LARANGEIRA - RF 7400**, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO - RF 5285**, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, no período de **08/01/2018 a 17/01/2018**, em virtude de férias.

V - DESIGNAR o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO - RF 2307**, para substituição da servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 05), no período de **08/01/2018 a 18/01/2018**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 39, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete – FC 05, gozou férias nos períodos de 21 a 25/08 e 28/08 a 06/09/2017;

**RESOLVE** designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-la no período supramencionado.

**CONSIDERANDO** que o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, Supervisor de Expedições, Editais e Leilões – FC 05, gozou férias no período de 16 a 27/10 e nos dias 30 e 31/10/2017 realizou compensação em virtude de trabalhos em plantão;

**RESOLVE** designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo no período supramencionado.

**CONSIDERANDO** que a servidora **GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO**, RF 5125, Técnico Judiciário, Supervisora de Feitos da Fazenda Nacional – FC 05, encontra-se em licença saúde no período de 18/09 a 16/11/2017;

**RESOLVE** designar a servidora **JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA**, RF 4003, para substituí-la nos períodos de 18 a 29/09 e 09/10 a 16/11/2017;

**RESOLVE** designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-la no período de 02 a 06/10/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CLÁUDIO CESAR MORENO**, RF 2465, Técnico Judiciário, Supervisor de Feitos do INSS e outros – FC 05, gozou férias no período de 16 a 30/10/2017;

**RESOLVE** designar o servidor **MANIR EDOUARD KHOURI**, RF 5506, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 18, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR **SIDMAR DIAS MARTINS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO - RF 3173**, ocupante da função comissionada de **Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5)**, estará no gozo de férias no período de **08/01/2018 a 19/01/2018**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO MATTIAZO - RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)**, estará no gozo de férias no período de **15/01/2018 a 26/01/2018**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES - RF 2055**, ocupante da função comissionada de **Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05)**, estará no gozo de férias no período de **26/02/2018 a 27/03/2018**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISA MARIA GIANOLLA DE PONTES - RF 2870**, ocupante da função comissionada **Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-5)**, estará no gozo de férias no período de **14/02/2018 a 23/02/2018**,

**CONSIDERANDO** que a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS – RF 5381, ocupante da função comissionada de **Oficial de Gabinete (FC-5)**, estará no gozo de férias **no período de 15/02/2018 a 01/03/2018;**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369, para **substituir** o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello **no período de 08/01/2018 a 19/01/2018;**

**DESIGNAR** a servidora JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS, RF 5381, para **substituir** o servidor Marcelo Mattiazo **no período de 15/01/2018 a 26/01/2018;**

**DESIGNAR** a servidora JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELLINI DE OLIVEIRA - RF 7217, para **substituir** a servidora Francine Solange Camargo Mendes – RF 2055 **no período de 26/02/2018 a 27/03/2018;**

**DESIGNAR** a servidora EDNA TEREZINHA ROSA – RF 2052 para **substituir** a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes – RF 2870 **no período de 14/02/2018 a 23/02/2018;**

**DESIGNAR** o servidor MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI – RF 6850 para **substituir** a servidora Joana Méri Correa Martins – RF 5381, **no período de 15/02/2018 a 01/03/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **9ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

O **DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal designado para responder pela 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730**, para substituir a servidora **ELAINE CRISTINA CESTARI, RF 1724**, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), no período de **11/09 a 20/09/2017**, em virtude de férias.

**II - DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para substituir o servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798**, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC5), em virtude de férias, conforme os períodos indicados:

- **UMBELINA MARIA FERREIRA, RF 1422**: de 03/04 a 12/04/2017 e de 24/07 a 02/08/2017;

- **MARCELO SALVIO MARTIUS, RF 2364**: de 23/10 a 01/11/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O **DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal designado para responder pela 9ª Vara Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA**, RF 4798, para substituir a servidora **ROSINEI SILVA**, RF 6060, no cargo em comissão de Diretora de Secretaria - CJ-03, nos períodos de 06 a 15 de novembro e de 21 a 30 de novembro de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de Novembro de 2017 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Érika Querido Rau (RF 7048)
03	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
04	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
05	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
06	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
07	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
08	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
09	Vanderlei Navarro (RF 6822)
10	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
11	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
12	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
13	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
14	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

15	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
16	Érika Querido Rau (RF 7048)
17	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
18	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
19	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
21	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
22	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
23	Vanderlei Navarro (RF 6822)
24	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
25	Vanderlei Navarro (RF 6822)
26	Vanderlei Navarro (RF 6822)
27	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
28	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
29	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
30	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIA Nº 33, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**PORTARIA Nº 033/2017**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** por **absoluta necessidade de serviço**, o seguinte período de férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Período anteriormente marcado:
- **20/11/2017 a 19/12/2017 (exercício 2017)**

**\* Deverá ser gozado da seguinte forma:**

**12/03/2018 a 27/03/2018**

**10/09/2018 a 23/09/2018**

**2. INDICAR** o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI, RF 3262, TÉCNICO JUDICIÁRIO, PARA SUBSTITUIR A REFERIDA SERVIDORA NO PERÍODO AGORA DESIGNADO, CANCELANDO QUALQUER OUTRA INDICAÇÃO ANTERIOR DE SUBSTITUIÇÃO.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 13 de novembro de 2017.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 13/11/2017, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE ITAPEVA**

**INTIMAÇÃO Nº 3238156/2017 - ITPV-JEF-PRES/ITPV-CECON**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Itapeva, Doutor Edevaldo de Medeiros, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Itapeva, situada na Rua Sinhô de Camargo, nº 240, Centro, Itapeva/SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADVOGADO AUTOR(A)	ADVOGADO(A) RÉU	DATA DA AUDIÊNCIA
0000011-52.2017.4.03.6939	CEF	HUMBERTO DE TOLEDO CAMARA NEDER	ÍTALO SÉRGIO PINTO – OABSP 184538	SÍLVIA ABRAHÃO DE ALMEIDA MELLO, OAB/SP Nº 372.468	01/12/2017 às 14:40

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Mossolino Reichert, Técnica Judiciária**, em 13/11/2017, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 40, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do item III, da Portaria MGCR-01V nº 36, de 24 de outubro de 2017;

#### RESOLVE

**ALTERAR** a Portaria MGCR-01V nº 26/2017, que disciplina a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP durante o plantão judiciário presencial, nas seguintes datas, **das 9:00 às 12:00 horas**, para:

*Onde se lê:*

n) **dia 16/12/2017** - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria Substituta) e Françoise Madeleine Claude; e,

o) **dias 17/12/2017** - Djenane Cristhine Marcelino Spina (Diretora de Secretaria Substituta) e Roberta Lie Hayama.

*Leia-se:*

n) **dia 16/12/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Françoise Madeleine Claude; e,

o) **dias 17/12/2017** - Dori Lara (Diretor de Secretaria) e Roberta Lie Hayama.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 65, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor WELLINGTON GOMES LEAL, técnico judiciário, RF 5402, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) de 13.11.2017 a 30.11.2017.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, Analista Judiciária, RF 8367, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora do Setor de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no período referido.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CERTIDÃO

CERTIDÃO

INFORMAÇÃO DE SECRETARIA

CERTIFICO e dou fê que, nesta data, lancei no SEI Informação de Secretaria a fim de dar ciência ao(a) advogado(a) da requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Dra. CAMILA GRAVATO IGUTI - OAB/SP 267.078, **para retirada em secretaria no prazo de 10 (dez) dias do MANDADO DE INTIMAÇÃO 3302.2016.00301** expedido nos autos da 0000932-38.2016.403.6133 - NOTIFICACAO, bem como da **PETIÇÃO PROTOCOLO - 201761890074541**, referente ao autos 0000174-25.2017.403.6133 - NOTIFICACAO, tendo em vista que referidos autos foram entregues à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Requerente) em BAIXA DEFINITIVA, havendo petição pendente de juntada. Os documentos devem ser solicitados aos servidores MARCELLO AUGUSTO DUARTE ou MAURO DE ALMEIDA BORGES.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 13/11/2017, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

#### PORTARIA Nº 43, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, analista judiciária, Oficiala de Gabinete (FC 5), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 07/11/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, analista judiciária, Supervisora da Seção de Feitos do Juizado Especial Cível (FC 5), gozará férias no período de 13 a 22/11/2017 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 10/11/2017, 23 e 24/11/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), gozará férias no período de 05/12/2017 a 15/12/2017 e 08/01/2018 a 26/01/2018, e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 04/12/2017, 18 e 19/12/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), gozará férias no período de 11/12/2017 a 20/12/2017;

**CONSIDERANDO** que a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 16/11, 12/12 e 13/12/2017;

#### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Irma da Silva Cardin, RF 6540, analista judiciária, para substituir a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, em seu dia de afastamento;
2. **DESIGNAR** a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, Analista Judiciária, RF 8200, para substituir a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalhos, nos dias de afastamento;
3. **DESIGNAR** o servidor Jessé da Costa Corrêa, RF 5960, analista judiciário, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, em seu período de afastamento;
4. **DESIGNAR** o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, técnico judiciário, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, em seus períodos de afastamento;
5. **DESIGNAR** o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, técnico judiciário, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves no dia 16/11/2017 e a servidora Elaine Cristina Tertuliano Gava, RF 8200, analista judiciária, para substituir a servidora Kátia Denize Bueno Gonçalves, nos dias 12/12 e 13/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ÉRICO ANTONINI**

Juiz Federal Substituto

#### PORTARIA Nº 41, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, o período de férias da servidora Katia Denize Bueno Gonçalves, RF 6159, técnica judiciária, conforme segue:

Exercício 2017

2º período – De 04/12/2017 a 15/12/2017

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Lins, 09 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ÉRICO ANTONINI**

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA Nº 42, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR ÉRICO ANTONINI**, MM Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 039/2017, conforme segue:

Onde se lê:

“**DESIGNAR** a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, em seu período de afastamento;”

**Leia-se:**

“**DESIGNAR** o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, no dia 07/11/2017;

**DESIGNAR** a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, para substituir a servidora Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza, RF 6165, em seu período de afastamento, com exceção do dia 07/11/2017;”

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Lins-SP, 09 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ÉRICO ANTONINI**

Juiz Federal Substituto

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 40, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO as necessidades do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

**RESOLVE:**

**1. ALTERAR** a 1ª parcela de férias regulamentares do servidor:

**1.1 LUIZ CESAR DE PAIVA REIS, RF-2940**, técnico judiciário, especialidade segurança e transporte, 1ª parcela, de 06/11/2017 a 15/11/2017 **para 10/01/2018 a 19/01/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 41, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de **21 de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017**;

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** o servidor **FERNANDO DE MELO ARAÚJO - RF-7207**, para substituí-lo no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

**PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA**, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº **221, de 19 de dezembro de 2012**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar período de férias do servidor abaixo, para melhor desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor:

**1 — LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549:**

**DE: 02/04/2018 a 11/04/2018 (3.ª parcela do exercício de 2017)**

**PARA: 08/01/2018 A 17/01/2018**

2 — LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549:

DE: 16/07/2018 a 25/07/2018 (1.ª parcela do exercício de 2018)

PARA: 02/04/2018 a 11/04/2018

3 — LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549:

DE: 10/09/2018 a 19/09/2018 (2.ª parcela do exercício de 2018)

PARA: 16/07/2018 a 25/07/2018

4 — MANTER A 3.ª parcela de férias do servidor LISANDRO SEAWRIGHT, RF 4.549, designada para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### PORTARIA Nº 36, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido de **alteração de lotação do servidor Fernando Makoto Numazawa – RF 3295, Diretor de Secretaria**, para a 1ª Vara Federal de Marília/SP, por motivo de saúde de dependente, conforme decisão proferida no **processo SEI nº 0063768-35.2017**, em 08.11.2017;

**CONSIDERANDO** que a **vacância da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-03)**, que se dará com a publicação da portaria de alteração, já encaminhada para confecção junto à seção responsável, a saber, Seção de Ingresso, conforme informação prestada pela Subsecretaria de gestão de pessoas em mensagem recebida em 08/11/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº. 3/2008**, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a **necessidade da indicação de substituto** para a referida função, **até a futura e efetiva nomeação de Diretor de Secretaria pelo MM. Juiz Federal Titular**, a ser nomeado em razão do **processo de promoção de Magistrados** em tramitação perante o E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a **necessidade da regular continuidade dos trabalhos** deste Juízo e Secretaria, até ultimada a remoção prevista, aproveitando-se a **estruturação e repartição das atividades dos servidores** lotados já anteriormente estabelecida, mantendo-se, **sem quebra de continuidade**, o desenvolvimento das **atividades desenvolvidas**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA – CJ-03**, a partir da data da alteração de lotação do **Fernando Makoto Numazawa – RF 3295 (processo SEI nº 0063768-35.2017)**, até a efetiva indicação e publicação da designação de servidor para a referida função comissionada/cargo em comissão, o seguinte servidor:

- **Alexandre Freire Perri, analista judiciário, RF 3295.**

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 68/2017 - BOTU-01V

31ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL

SECRETARIA DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, pelo presente edital, **INTIMA** o acusado **DAVID NELSON LEITE**, brasileiro, portador do CPF nº 270.180.938-05, filho de Nelson Leite e Nadir Fernandes Leite, acerca da sentença proferida nos autos da **Ação Penal nº 0001924-05.2016.403.6131** condenando-lhe à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicial aberto, e 10 (dez) dias-multa, no valor de 1/30 do salário-mínimo, por dia, sendo substituída a pena corporal por duas penas substitutivas, de prestação de serviços à comunidade e prestação pecuniária, no valor de 01 (um) salário mínimo, pela prática, do crime tipificado no **artigo 342, §1º, do Código Penal**. Uma vez que o acusado não foi localizado para ser intimado pessoalmente, expediu-se o presente Edital, na forma do artigo 392, § 1º, do Código de Processo Penal, com prazo de 90 (noventa) dias, o qual será afixado no local de costume deste Fórum e publicado na Imprensa Oficial.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Valadares, Técnico Judiciário**, em 08/11/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 08/11/2017, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/11/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

EDITAL Nº 3/2017 - LIME-01V

DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, caput e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (definitiva) que deverão servir durante o próximo ano de 2018, na Justiça Federal de Limeira-SP, em seu Tribunal do Júri, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada *dos jurados*.

Art. 444. *O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

Art. 445. *O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.*

Art. 446. *Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”*

Assim, foram alistados em caráter provisório os nomes dos seguintes cidadãos, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:

JHEINNY JUSTO COUTINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARIA JOSE DE ASSIS	OUTROS
BRUNO HENRIQUE SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA	OUTROS
MARCIA APARECIDA ENDO	OUTROS
BEATRIZ RAMOS VASQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA DA GLORIA ROSA ALVES	OUTROS
FERNANDA FORTES FACCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTONIA APARECIDA FREIRE COSTA PANTALEÃO	OUTROS
ERONILDO JOAO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO MARCELO LABADESSA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

ANDRÉIA GOMES DE ANDRADE	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
ANANDA OLIVIO CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LINDA CARTER DA SILVA LEONEZI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARLENE APARECIDA BARBOSA SEMENSATO	OUTROS
VANIA VIEIRA	OUTROS
LUCIANA LEITE	OUTROS
GRAZIELA JARDIM CARATTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ARLON SILVEIRA FREITAS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LUCAS FERNANDO METTITIER	OUTROS
JEFERSON MIGUEL	OUTROS
JANICE COSTA POLO	JOALHEIRO E OURIVES
EDILUMA DE VALENTINA PROCÓPIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CRISTIANE MARRARA	JOALHEIRO E OURIVES
WILLIAN JUNIOR DE ARAUJO	OUTROS
SAMUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELITON DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ROBERTO BESSEGATTO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
VANDERLEI ALVES CORDEIRO	JOALHEIRO E OURIVES
KAREN SAMARA FRANCO REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANE RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FÁBIO TREVISAN SIQUEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EDMILSON APARECIDO RAGONHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ELENI RODRIGUES DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ANTONIA VERSOLATO POLATO	OUTROS
MATHEUS DA SILVA DO CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA LUCIA NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUSMIRA DE CAMPOS BARCELOS FIGUEIREDO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
TATIANE TAISE TOLEDO CAVERSAN	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

JOSE CARLOS PRATES DE SOUZA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMELHADOS
MARCELO CLAUDIO ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANA MARIA MUNIZ BARBOSA SACCO	OUTROS
ADRIANA MARIA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CAMILA ROBERTA BUZZO CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RICHARD VISENTAINER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MATHEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	OUTROS
LUANA DA SILVA LIMA	OUTROS
DOMINGAS MARIA SOBRINHO	OUTROS
MADALENA CUNHA CASTILHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA	GERENTE
GRAZIELA APARECIDA PESCAROLLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS DOLFI	OUTROS
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
MARCIA CRISTINA SCHERRER	OUTROS
RINALDO DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS
TIAGO MARCELO FERREIRA	OUTROS
APARECIDO CARLOS COIMBRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MARIA NAZARE DA SILVA	OUTROS
WESLEY ROBERT PRIOLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RONEY NERES FERREIRA	JOALHEIRO E OURIVES
PEDRO SILVA NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE LUIS CHANCHETTE	OUTROS
CAMILA FONSECA	OUTROS
VALDIR QUESSADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
JESIEL ELIAS BERTANHA	DESENHISTA
WESLEY WILLIAM RIBAS	OUTROS
ANDRE RICARDO FERIAN NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

JOICE HELOISA MACEDO	OUTROS
MARIA JOSÉ DE LIMA MIGUEL	OUTROS
MARIA SONIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
HENRIQUE BARBOSA RIBEIRO	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
AGNALDO MORETTI RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUIS FERNANDO RAMOS	OUTROS
OELLEN FERNANDO PEDRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ANA FLAVIA DO NASCIMENTO NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MICHELE TATIANA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARCELO BARROTI NERY	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
ANDRE DE OLIVEIRA PRADO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
BEATRIZ BATISTA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARA SILVIA BOSCO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAILSON SILVA DE MELO	OUTROS
SERGIO FLAVIO CAMPOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO DUARTE DO PATEO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
DAYANE RITHIELLE DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO
PRISCILA TRENTO	OUTROS
SONIA LUCIA FERNANDES	ENFERMEIRO
GABRIELA HELENA DE OLIVEIRA MAGRI	OUTROS
DAVID VINICIUS DA SILVA MAIA PICCIN	OUTROS
THAMIRES DE MATOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANE APARECIDA PEREIRA AGUSTINHO	OUTROS
ADERBAL GERALDO GASPARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VICENTE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
SANDRA PIERROTTI DE OLIVEIRA	OUTROS
YNARA PIZANI FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

GIORDANA MOYSES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CARLOS ALBERTO NICOLAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELLEN KAROLINE TABOGA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
MOISES TAVARES GARCIA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAURICIO DE LUCENA FLAUSINO	ADMINISTRADOR
ARILSON JOSE CAMARGO BRISOLLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDUARDO GALZERANO FRANCESCATO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FELIPE PREVIDE MARQUEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDGAR ARISTAQUE DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
MARIA DE LOURDES DI MATTEO	ENGENHEIRO
EDISON TIAGO DIAS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCELO CHINI GARCIA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSE ROBERTO DIAS DO PRADO	OUTROS
LEONARDO JUNIOR ROSA	OUTROS
ANDRÉ MATHEUS DA SILVA	OUTROS
JHENIFFER TASSIANA MORAIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
DANIEL BARBOSA CORDEIRO	OUTROS
NAYARA BECKMANN FERREIRA DA SILVA	OUTROS
GRAZIANE ZERBINATI CARNELOS	OUTROS
JOSIANE ANDRADE ZANATTO	OUTROS
NAIRO ANGELO FERLIN	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
LARISSA ROCHA BECK	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARCOS AURELIO DE CAIRES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DANIEL DE SOUSA	VIGILANTE
JACKELINE LEITE VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOSIMAR SOUZA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
IVAN FERREIRA RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

RENATO GRANZOTO	TRABALHADOR DE ARTES GRÁFICAS
ADRIANO JACINTHO FERREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANO JOSÉ CARDONA	OUTROS
MICHELLE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CLAUDIA SCARTOZZONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SILVANO APARECIDO TOME	CONTADOR
DOUGLAS CAMARGO DA SILVA	OUTROS
JOSE RODRIGUES DA SILVA	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
TADEU APARECIDO PEREIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
DINALDO AUGUSTO DOS SANTOS	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE RIBEIRO	OUTROS
MARIA DE LOURDES DE MELO CURIEL	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GRAZIELI MARIS FRADE PEIXOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GABRIEL CORTE TEDESCO	OUTROS
CARLOS EDUARDO FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOÃO MARCOS REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCOS CESAR PERTILE	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
FERNANDA KELLY SOUZA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VANDERLEI TONON	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
JOSIVAN CORREIA DE LIMA	OUTROS
WILLIAM MOISÉS FIRMINO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
DANIELLE BARBOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCELO ALEXANDRE MACHADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE PINTO DE GOES	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CAMILA DE CASTRO TRAFANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FABIO LEANDRO SANTARRATO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
LEANDRO BUENO DUARTE DO PATEO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

ANGELO ZAMBOM NETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVANDRO DE LIMA HARDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GILFIRSON JONATAS COIMBRA	OUTROS
WILSON DOS REIS MARINHO	ESCUPTOR E PINTOR
FERNANDO DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDERSON JOSE DA SILVA	EMPRESÁRIO
FABIANO RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANTONIO CLAUDIO BONTORIM	JORNALISTA E REDATOR
CLAUDIO ANDERSON VASCONCELOS	MESTRE E CONTRAMESTRE DE EMBARCAÇÃO
ANDRESSA JULIANA DE SOUSA GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JEAN FELIPE MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CARLOS ALBERTO CORREA DA ROCHA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
RENATA MUNIZ RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GRACIELE BELLA BERNARDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANDREA CHRISTINA NASCIMENTO SANTOS	REPRESENTANTE COMERCIAL
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MAURICIO PRADA BRANCO DE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO WILSON GIORDANO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
RENATA CATARINA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
KARINA RODRIGUES DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCIO AUGUSTO OLIVEIRA PRADO	OUTROS
LUCINETE FERREIRA ANDRADE SUSSEGAN	OUTROS
ALINE BATISTA DOS SANTOS	OUTROS
SUZEIDA RITA BURGER BUCCI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
BENEDITO RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VERONICA APARECIDA BARBOSA	OUTROS

CLAUDIO APARECIDO VIEIRA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
THOMAZ CHISTIANO NABARRETTI PASQUALATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOAO BATISTA SCARABEL	AGRICULTOR
JOARES NAZARIO	TÉCNICO DE QUÍMICA
PEDRO BATISTA DE SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LETICIA BENEDITA FERREIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAIO DIAS DOS SANTOS	OUTROS
CLAUDIENE SILVA RODRIGUES	OUTROS
BRUNA CAMILA ALVES CORREA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
RAFAEL ALEX SANDRO FRANCISCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO LUIGI GIACCIO ROSSATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
AERCIO PAULO DE ARAUJO	OUTROS
ANTONIO AMARO MARTINS	OUTROS
FRANCISCO DE MUNNO SOBRINHO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DENILSON LUIS BOSCHIERO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RAFAELA CRISTINE BILATTO DE MELO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CRISTIANE ROSA DE SOUZA	OUTROS
THIAGO DA SILVA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIA SALETE DA SILVA SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
JOSE LUIS GARCIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
FELIPE LOPES BRITO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
CRISTIANO DA SILVA ARAUJO	JOALHEIRO E OURIVES
CARLOS WILLIAN PASCOTTO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
CARMEN SILVIA MODESTO DE ABREU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
KAREN FERNANDA COSMO ARAGAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JOÃO PAULO SILVA LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RAFAEL BELON BRONZE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CAIQUE DOS SANTOS LEAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

SUZANA RODRIGUES SOUSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROZELIA MARTINS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JADSON DE MORAES BRAZ	OUTROS
ANA PAULA MAGALHAES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
TAMELA DA SILVA MOMETTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
CAMILA BARROTI NERY	OUTROS
ANA MARIA PEREIRA	OUTROS
ESTEFANIA APARECIDA SELINGARDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
EMERSON FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LEANDRO NOEDI DE OLIVEIRA DORTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WILLIAM BERTHIER FAUSTINO	ATLETA PROFISSIONAL E TÉCNICO EM DESPORTOS
MIRIAM CRISTINA ROSA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
VIVALDO CAVINATO JUNIOR	COMERCIANTE
JULIANA GOMES RIBEIRO LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
ILSON GALTER	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
PATRICIA DE SOUZA AMAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SERGIO LUCATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JOSE BRESSAN	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
FABIO PONTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELISANGELA CARRIEL DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SILAS BARBOSA	OUTROS
ADRIANA ROSSETTI SAR	OUTROS
SABRINA OLIVEIRA DE JESUS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ALINE RENATA LANTI	OUTROS
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ISABELA SCAVASSE	JOALHEIRO E OURIVES

JOSE ROBERTO PORTIOLI JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DAVES ALENCAR MEDEIROS ABREU	CONTADOR
PAULO ANDRÉ CARDOSO FRASSON	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MARCIA OEHLMEYER FAGOTI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
LUCIA CORREIA DE SOUZA	RECEPCIONISTA
AZOR FERREIRA DE CAMARGO JUNIOR	OUTROS
RODRIGO FERNANDO DA SILVA	OUTROS
NATALINA APARECIDA SIMAO DORETTO	OUTROS
LUCAS RAFAEL DA SILVA	OUTROS
VANESSA APARECIDA LUDUGÉRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRAZ VICENTE RODRIGUES	VIGILANTE
SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA SOUZA	OUTROS
LUCAS FABIANO DE MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ARLINDO BELON	OUTROS
JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIO MASSITA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
VALDEVINO BATISTA MORAIS	COMERCIANTE
JOYCE ALINE DE FARIA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE GILBERTO DUARTE ALVARENGA FREIRE	COMERCIANTE
ADRIANO SAUL	OUTROS
FLAVIA DANIELA MENDES DE ARAUJO HIGA	PEDAGOGO
KATIA CRISTINA BURGER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WELLINGTON RODRIGO FERREIRA	TRABALHADOR EM ATIVIDADE DE PROCESSAMENTO QUÍMICO
JAIR VON ZUBEN	COMERCIANTE
LETICIA CRISTINA PERTILLI	OUTROS
JOSE ROBERTO PEREIRA	OUTROS

MATHEUS FABRI LOPES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RODRIGO COSTA PENA	ESCULTOR E PINTOR
EVANDRO APARECIDO SUPERSI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA CARLOS DA CUNHA FACINI	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
RAFAELA CRISTINA ARTIOLLI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JULIA MASSARO DEL BIANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RAFAEL RODRIGO BOSCHIERO	OUTROS
VANESSA DE OLIVEIRA SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANIEL CANDIDO DE MELO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
THATILA CRUSE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCEL DELMONDI PAVAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIA THEREZA SCHMIDT HALUSCHKO	OUTROS
ADRIANA DA SILVA	TELEFONISTA
CIBELE DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE COMPUTADOR
ALINE SUELEN DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ELISA WISS MARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROVILSON DA SILVA	OUTROS
FELIPE GAGLIARDI DIMASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LEANDRO BERTANHA DA CONCEICAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FABIO HENRIQUE CUSTODIO DE OLIVEIRA	OUTROS
JORGE LUIZ LANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
TELMA HELENA CENEVIVA PIAN	COMERCIANTE
BRUNA PRISCILA BATISTA	OUTROS
RAFAEL GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
IRACI PINHEIRO DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA
HENRIQUE BILATO	OUTROS

ANGELICA FERREIRA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WILSON RICARDO GRACINI	OUTROS
KEROLIN ALINE MIRANDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FRANCISCO MATOS MESQUITA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LARISSA CRISTINA MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FABIANA SCHMIDT MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CONRADO BELTRAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
SULIANE KARINE CARVALHO DE OLIVEIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
TEREZA DE FATIMA LIGUORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
AMÁLIA FAVERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ADENILDE BASTELLI AVIZU	OUTROS
LUCIENE CORAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
HEITOR ANTUNES MATOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
THAIMO AUGUSTO DA SILVA MALDONADO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EDWARD RIBEIRO DE SOUZA	OUTROS
OSVALDO LUIZ MIRANDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
EZIO FELIPE PORTO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ALAN DE SOUZA	OUTROS
JUNIOR CARLOS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WELLINGTON HENRIQUE DE FARIA	ALMOXARIFE
VARLEI JOSE CINTRA	OUTROS
JONATHAN GARCIA	OUTROS
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
ALEX TIAGO PICININ	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE
VILMA TEREZINHA ELIAS DOS SANTOS	OUTROS
LETICIA DE ASSIS CARVALHO	JOALHEIRO E OURIVES
MARESSA PASCHOALETTO DAROZ	OUTROS

ALINE SUELEN MANSANI ANSELMO	OUTROS
ELAINE APARECIDA MARINHO	OUTROS
JOAO LUIZ ZANCHA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MAICON WILLIAM GOUVÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
NILZA HELENA SCHARANK VINHA	ASSISTENTE SOCIAL
CASSIO CAMPOS DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LIDIA SANTOS DA SILVA	OUTROS
VENICIO BARBOSA DA SILVA	OUTROS
VLADIMIR GREGORIO MOREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
LUIZ HENRIQUE BERALDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIZ ROQUE ZAMBON	ENGENHEIRO
DANILO STEFAN AGUIAR	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MURILO HENRIQUE ZANGIROLAMI	JOALHEIRO E OURIVES
GABRIEL DE OLIVEIRA PIM	JOALHEIRO E OURIVES
ANDREZA CLAUDINO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
ADRIENE CRISTINA REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ELIANDRO DIAS LAUTON	OUTROS
KELVIN BRITO DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
RAFAEL TIAGO SANTANA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
INES ROSSETTO KAIRALLA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
CALINE MARQUES DA SILVA	OUTROS
TIAGO PADELA BAPTISTELLA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
FELIPE RENAN RAMOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAROLINE MUNIZ CORRÊA FÉLIX	JOALHEIRO E OURIVES
LUAN DE OLIVEIRA INACIO	OUTROS
TANIA APARECIDA NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

GUILHERME FELIPE RODRIGUES	OUTROS
MANUELA STAHL HERGERT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARIA APARECIDA SOUZA SEVERINO	OUTROS
JULIANA SAPUCAIA CORREIA	JOALHEIRO E OURIVES
HELENA VIEIRA NUNES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
MARIANA APARECIDA DEMORI	OUTROS
LUCIANE HONORIO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA PINAREL MICHELETTI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GUSTAVO BRUNO PRADA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LEANDRO JACON CAVINATTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
NAYARA AMANDA DE FREITAS	OUTROS
EDSON LEANDRO DOS SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
ROSALINA MARTA DE SOUZA	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
VALDETE REGINA VON ZUBEN	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA
ADAO MARCELINO MATEUS	OUTROS
JULIANA DA CUNHA COSTA	OUTROS
ANTONIO CARLOS DIOTTO	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CRISTIANE ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WAGNER GONCALVES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
LAUDINEIA VIEIRA DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIANO CARLOS YAMAKI DE SOUZA	OUTROS
DANILO DELGADO	OUTROS
GESSICA ALVES DOS SANTOS	OUTROS
ADILSON VENANCIO TRIGO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
FELIPE FERNANDO FURLAN	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
THAINA FERNANDA FAYAN DE FRANÇA	OUTROS
PAULA BORTOLAN BOCAIUVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

WESLEY BARROS DE SANTANA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
MAJULIE CAROLINA MION	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
EDUARDO DA CRUZ	TÉCNICO DE QUÍMICA
ANA CRISTINA BORGES ALVES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LUIZ GUILHERME GOMES FERNANDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MÍRIAM CRISTIANE BASSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
REYNALDO ALEXANDRE JAHRMANN	PUBLICITÁRIO
MARCIO SOARES DE SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
SILVIA JACQUELINE BERTOLOTTO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LETICIA CANDIDO SCHARLACK	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
LUCIANO DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MARLY MERCES TORRES	OUTROS
FABRÍCIO SAUL	OUTROS
JADY EMANUELI BISPO VICENTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MILENA DANIELI DE ASSIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
RICARDO LUIS SCHIMIDT	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SERGIO RENATO PARIS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
GEORGE CESAR MASSARI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
SUZANA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA
GUSTAVO DE SOUZA FRASSETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	COMERCIANTE
EVERTON FERREIRA DA SILVA	JOALHEIRO E OURIVES
TATIANE DOS SANTOS NAZARIO	OUTROS
IVONE BATISTA DE OLIVEIRA	JOALHEIRO E OURIVES
MATHEUS ALVES DIAS	OUTROS
ELAINE APARECIDA SALIBE MOINO	PSICÓLOGO
ADRIANO SEVERINO DA SILVA	OUTROS

WILLIAM WAGNER CAETANO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROSENEIRE DE FATIMA CAMPAGNOL RAMOS	ALFAIATE E COSTUREIRO
EDVANIA APARECIDA ALVES RODRIGUES	OUTROS
IZABELA ALVES MASCARENHAS SOARES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ROGERIO DONIZETI DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCIA CLAUDIA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
JANIRA ANTUNES CAMPOS BISCHOFF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
AMANDA GOMES AGUIAR	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
PAULO VITOR RIBEIRO	OUTROS
JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
REGIANE CIBELE MATHEUS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JOSE LUIS VENDRAMIN	OUTROS
JOSE ROBERTO SARTORI	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
MARCO AURELIO TEIXEIRA DE CAMARGO BARHUN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FIRMINIO APARECIDO PINTO	AGRICULTOR
MARCOS ANTONIO GONZAGA	OUTROS
LEILA DE FATIMA DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
SUSETTE MARIA CATTO BARROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
LIGIA DE OLIVEIRA	OUTROS
LUIZ HENRIQUE PAIXAO	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MAYCON CESAR MANTOVANI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FLAVIA PATRICIA RIBEIRO	OUTROS
EDSON ROBERTO DE PROENÇA	OUTROS
PETERSON HENRIQUE GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNA FERNANDA DA SILVA	OUTROS
RISCLIFF JOSE PINTO DE ALMEIDA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMELHADOS
ADRIEN ROBERTO CAMARGO	JOALHEIRO E OURIVES

LUIS HENRIQUE FASCINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANTUIL APARECIDO SETE	OUTROS
SERGIO DONIZETTI STORINO JUNIOR	OUTROS
VLADIMIR DA SILVA	OUTROS
LARISSA FERNANDA DOMINGOS	OUTROS
ADRIANA MAGALHAES MONACO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
ELIZABETH MONTEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
LEONICE DE FATIMA RAMOS	JOALHEIRO E OURIVES
NATHALIA STEFANY DE MELO	OUTROS
KARINA CRISTINA DIOTTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MONICA FERRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
CAROLINA FERREIRA GRAF	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ENI PEREIRA DOS SANTOS	OUTROS
LUIZ FERNANDO SOARES ROCHA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSUE VIEIRA	OUTROS
LAIS FERNANDA BALBINO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SIDNEY CESAR DE PONTES	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
DULCINEIA MEGDA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JULIANA DE ARAUJO BELCORSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ACRISIO RODRIGUES DE CAMPOS NETO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
AILSON APARECIDO VALENTIM	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
GABRIELA CORTE DE MELLO CARREIRO	OUTROS
MARCELO HENRIQUE BERTO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
GABRIELA MALHEIRO TOZZI	OUTROS
PETTERSON FERNANDES CESAR	OUTROS
VANESSA FARIAS CORREIA SOUSA	ALFAIATE E COSTUREIRO
THÁIS DE ALMEIDA ZONATTI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA

NIVALDO DE SOUZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JOSE SUSSEGAN	OUTROS
ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
FRANCIS SILVESTRE	GERENTE
GRACE KELLY FERREIRA DA SILVA	OUTROS
ELENILMA TERRA DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
SONIA DOS SANTOS BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
LUCIANA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
CAMILA REGINA DE CARVALHO GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
ADRIANA FERREIRA CARLOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VANESSA LUZIA APARECIDA BAZILIO LU	EMPREGADO DOMÉSTICO
TAYNY NEGREIROS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
STEFANI CAROLINE BERTOLOTTO LOURENÇO	OUTROS
ALEXANDER DE SOUZA DOMINGOS	OUTROS
NATÁLIA TESSER DE GODÓI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CHARLES EDUARDO VEIGA	TORNEIRO MECÂNICO
JACQUELINE SOARES LEITAO	OUTROS
NATALIA VERONI DEGAN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MANOEL JOAO VIEIRA	OUTROS
PEDRO EXEL MORANDI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
DANILO DO NASCIMENTO HORA	TORNEIRO MECÂNICO
BARBARA REGINA ARAUJO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
CASSIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
MARIANE FERNANDES HERTZ	OUTROS
IVONE PEVERARI CABRINI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SAMUEL HENRIQUE MORAES FACHINA	OUTROS
VANIA HELENA ROCHA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

BEATRIZ SOARES RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RAISSA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
DULCE ROSA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MANICURE E MAQUILADOR
REGINALDO PATRICK SOARES	OUTROS
CHISLEIDE DIAS DE OLIVEIRA COSTA	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA
JULIO ROBERTO DE MORAES	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
ANTONIA DE FATIMA ARRIVA PITELLA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
VALDECI DE SOUZA SANTOS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
RODRIGO APARECIDO NASCIMENTO	OUTROS
FABIO SIMONE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
MARCELO RATZ	TÉCNICO DE MECÂNICA
KÁTIA SILVA DO NASCIMENTO	ESTETICISTA
ALINE ALVES DOS SANTOS	MÚSICO
ADEMIR SIPOLI	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
ROGERIO GEORGETTI	OUTROS
KARINA PASCHOALON	EMPRESÁRIO
MARIA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
REGINALDA BISPO DOS SANTOS	JOALHEIRO E OURIVES
DANILO DE OLIVEIRA MENESES	OUTROS
ALEXANDRE ZIMMERMANN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
RODNEY APARECIDO CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
ALISSA PERSIKE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
BRUNO HENRIQUE PASCOALATTO	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
FABIO ALVES BONFIM	JOALHEIRO E OURIVES
LUIS ANTONIO ASSATO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
GREICE CRISTINA GRAL	OUTROS

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, , Sandra Mª de Fátima da Silva, digitei. E eu, Ricardo Nakai, Diretor de Secretaria, conferei.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 10/11/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 3224214/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS

Processo SEI nº 0000818-26.2013.4.03.8002

Documento nº 3224214

À vista das informações prestadas, defiro à servidora Myrlene Torres Serejo Fernandes, R.F. 5090, prorrogação do horário especial de trabalho por 12 meses, nos termos do Inciso II, do Art. 8º, da Resolução nº 5, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, combinado com o art. 19 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Dê-se ciência à servidora e sua chefia.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 3185383/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0003166-12.2016.4.03.8002

Documento nº 3185383

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, Analista Judiciária, Área Judiciária

Tendo em vista a informação n. 3185381, **descontada a concomitância apontada**, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

**I – Referente ao período em que trabalhou na Prefeitura de Cambé, sob o regime celetista:**

- 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias, referente ao período de 21.02.1985 a 31.08.1991, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90;

**II – Referente ao período em que trabalhou na Prefeitura de Cambé, sob o regime estatutário:**

- 256 (duzentos e cinquenta e seis) dias, referentes ao período de 01.09.1991 a 11.05.1994 é concomitante ao período trabalhado na Secretaria de Educação do Estado do Paraná e deve ser descontado.

**III – Referente ao período em que trabalhou na Secretaria de Educação do Estado do Paraná, sob regime estatutário:**

- 6.551 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 22.02.1988 a 09.04.2006, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução C.JF/STJ n. 141/2011 e alterações;

**IV – Referente ao período em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sob regime celetista:**

- 111 (cento e onze) dias, referentes ao período de 10.04.2006 a 31.07.2006, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações;

**V - Referente ao período em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sob regime estatutário:**

- 573 (quinhentos e setenta e três) dias, referentes ao período de 01.08.2006 a 24.02.2008, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3234584/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0003166-12.2016.4.03.8002

Documento nº 3234584

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RF 6267, Analista Judiciária, Área Judiciária

Tendo em vista a informação n. 3234517, averbo o tempo de serviço da interessada, da seguinte forma:

**I – Referente ao período em que trabalhou na Prefeitura de Cambé, sob o regime celetista:**

- 2.380 (dois mil, trezentos e oitenta) dias, referente ao período de 21.02.1985 a 31.08.1991, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2017 e alterações;

Revogo o item I do Despacho n. 3185383, mantendo intacto todos os demais.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/11/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3187200/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG**

Processo SEI nº 0000348-24.2015.4.03.8002

Documento nº 3187200

Ref: Averbação de tempo de contribuição.

Servidor: Henrique Guedes Barbosa, RF 7406, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

À vista da informação n. 2956498, à qual quiesço, dê-se ciência ao servidor para que providencie a retificação da certidão n. 1702394, encaminhando a original, via malote, à Subseção Judiciária de Ponta Porã.

Com relação às demais certidões apresentadas, conforme informação retro citada, averbo:

**I – com relação aos tempos trabalhados na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, órgão da Prefeitura Municipal de Campo Grande, como estatutário:**

- **707 (setecentos e sete) dias**, nos períodos de 01.03.2007 a 21.03.2007, de 01.02.2008 a 30.03.2009 e de 02.03.2010 a 18.11.2010, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações.

**II – com relação ao tempo trabalhado no Ministério Público do Trabalho, como estatutário:**

- **1.056 (um mil e cinquenta e seis) dias**, no período de 19.11.2010 a 09.10.2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; e para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações; e para fins de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

**III – com relação ao tempo trabalhado no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como estatutário:**

- 379 (trezentos e setenta e nove) dias, no período de 10.10.2013 a 23.10.2014, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n. 8.112/90; para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução CJF/STJ n. 141/2011 e alterações; e para fins de licença capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 09/11/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 76, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Aline Kassab Bonfim, RF 6258**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará participando de Encontro de Contadores promovido pela Seção Judiciária de São Paulo, nos dias 13/11/2017 e 14/11/2017;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **Alessandra Borges de Souza de Oliveira, RF 7035**, Técnica Judiciária, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias **13/11/2017 e 14/11/2017**, sem prejuízo de suas atribuições (02 dias);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA Nº 45, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, MM. Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal Criminal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias DFOR nºs. 33 e 34, de 30 de outubro de 2017,

#### **RESOLVE:**

1 – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 1º/11/2017 (a partir das 9h) a 16/11/2017 (até às 8h), nos sábados, domingos e feriados, os seguintes funcionários:

- a) **Danilo César Maffei**, Diretor de Secretaria, RF 7118 – 15 e 16/11/2017;
- b) **Ursula Filartiga Henning**, Analista Judiciário, RF nº 2739 – 10 a 16/11/2017;
- c) **Ana Paula de Oliveira Guibo**, Analista Judiciário, RF nº 3725 – 1º e 11 a 15/11/2017;
- d) **Daniele Pires de Assis Martins**, Técnico judiciário, RF nº 6419 - 1º a 10/11/2017;
- e) **Thyerre Dias da Silva**, Técnico Judiciário, RF nº 6202 – 1º a 10 e 15/11/2017;
- f) **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, RF nº 4205 – 11 a 16/11/2017;
- g) **Juliana Bassaneze Bernardo**, Técnico Judiciário, RF nº 6425 - 12 a 16/11/2017;

2 – **DAR** a conhecer que o plantão será cumprido no horário das 09h às 12h, no Fórum, período que os funcionários lá permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão nº 9142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal Substituto**, em 09/11/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 29, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de **16/11/2017** (a partir das 8 horas) a **1/12/2017** (até as 8 horas) os seguintes servidores:

- NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA, Diretor de Secretaria, (67) 99142-5511 - (67) 99981-3690, dia 25 a 26/11/17 (até as 9 horas) com celular do plantão;
- BIANCA ALINE VICELLI – RF 7431, de 16 a 27/11/2017 (até as 08 horas) – com celular do plantão no período de 18 a 22/11/2017 e 26/11/2017;
- RAQUEL ROSSATO – RF 6203, dia 18 e 19/11/2017 e 25/11/2017 a 01/12/2017 (até as 08 horas);
- DIRLEI GOMES DE OLIVIERA – RF 1563, dia 16 a 25/11/2017(até as 9 horas) – com celular do plantão no período de 16 a 18/11/2017 (até as 9 horas) e de 23 a 25/11/2017(até as 9 horas);
- ANA RAQUEL ARAÚJO PECCI – RF 6754, dia 27/11/2017 a 01/12/2017(até as 08 horas) - todo o período com o celular do plantão;
- KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, de 26 a 27/11/2017 (até as 08 horas);

**DAR A CONHECER** que o plantão será cumprido no horário das 9 às 12 horas (nos finais de semana e feriados), neste Fórum, no período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário funcionará o celular do plantão (67) 99142-5511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 09/11/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM.º Juiz Federal da 1ª Vara de Dourados, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados, ausências havidas e férias previamente marcadas;

**I - AUTORIZA** a servidora THAIS PENACHIONI, RF 7464, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar o dia 24/10/2017, considerando plantões realizados.

**II - AUTORIZA** o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, a compensar 48 horas do banco de horas nos dias 25, 30 a 31/10/2017 e 14, 16 e 17/11/2017, não remasendo saldo de horas.

**III- AUTORIZA** a servidora RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA, Técnica Judiciária, RF 7229, Oficial de Gabinete (FC - 05), a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas, nos dias 16 e 17/11/2017, remasendo um saldo de 12:26 horas.

**IV - AUTORIZA** a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 96 (noventa e seis) horas do banco de horas, nos dias 17/11, 04 a 07/12/2017, 11 a 15/12/2017 e 18 a 19/12/2017, remasendo um saldo de 162:30 horas.

**V - AUTORIZA** a servidora VANESSA MARA MARCHIORETTO, Técnica Judiciária, RF 7411, a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas nos dias 08/01/2018 e 09/01/2018, não remasendo saldo de horas.

**VI - DESIGNA** o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 24/10/2017, em razão de ausência autorizada, bem como nos dias 06/12/2017 a 19/12/2017, em razão das férias da titular, THAIS PENACHIONI - RF 7464, sem prejuízo de suas atribuições.

**VII - DESIGNA** a servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05) nos dias 17/11, 04 a 07/12/2017, 11 a 15/12/2017 e 18 a 19/12/2017, em razão de compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 22/01/2018 a 31/01/2018 em razão das férias da titular, ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA - RF 2387, sem prejuízo de suas atribuições.

**VIII - DESIGNA** a servidora VANESSA MARA MARCHIORETTO, Técnica Judiciária, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Oficiala de Gabinete (FC-05) nos dias 16 e 17/11/2017, em razão da compensação junto ao banco de horas, bem como nos dias 22/01/2018 a 10/02/2018 em razão de férias da titular, RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA - RF 7229, sem prejuízo de suas atribuições.

**IX - DESIGNA** o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), nos dias 10/12/2017 a 19/12/2017 e de 08/01/2018 a 26/01/2018, em razão das férias da titular, SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO - RF 7388, sem prejuízo de suas atribuições.

X - FAÇAM-SE as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA Nº 50, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação,

dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor WALTER NENZINHO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 4216, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC5), possui um horas a compensar, **bem como o pedido de compensação para o dia 06.11.2017**

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7356, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Judiciário (FC5), possui um total de 37 horas e 50 minutos para compensação, **bem como pedido da referida servidora para compensar o dia 10 de novembro de 2017;**

CONSIDERANDO que o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, Diretor de Secretaria (CJ-3) – estará em gozo de férias de 16.11.2017 a 25.11.2017 e CONSIDERANDO que possui horas a compensar, **bem como o pedido do referido servidor para compensar os dias 13 e 14.11.2017;**

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, a compensar o dia 06/11/2017;

II – INDICAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituir o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, (FC-5) no dia 06/11/2017;

III – AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar o dia 10/11/2017;

IV – INDICAR a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, RF 7444, para substituir a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, (FC-5) no dia 10/11/2017;

V – AUTORIZAR o servidor VINICIUS MIRANDA SILVA, RF 7462, a compensar os dias 13 e 14/11/2017;

VI – INDICAR o servidor WALTER NENZINHO DA SILVA, RF 4216, para substituir o servidor VINICIUS MIRANDA DA SILVA, RF 7462, (FC-5) nos dias 13 e 14/11/2017, em razão de compensação, bem como durante o período de férias, a saber 16 a 25/11/2017;

VII – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

### 1A VARA DE NAVIRAI

#### PORTARIA Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza compensação de horas extraordinárias e designa servidor para exercer Cargo em Comissão, em Substituição.

O Doutor **LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173, de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, 4215, ocupante do Cargo em Comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria possui um total de 14 horas para compensação, bem como o pedido do referido servidor para compensar o dia **17 de novembro de 2017**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor **MARCO AURÉLIO RIBEIRO KALIFE**, Analista Judiciário, 4215, RF 4195, a compensar 7 horas do seu saldo no dia 17 de novembro de 2017, restando um saldo de 7 horas para posterior compensação;

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF 7425, para exercer, **em substituição**, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **17 de novembro de 2017**;

**Art. 3º – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 10/11/2017, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.